



**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,**  
**EXTENSÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**LEILA SILVA DA ROCHA**

**AS NOVAS(VELHAS) PERSPECTIVAS DO**  
**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO**  
**BRASIL E OS IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL**  
**Nº 95/2016 NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RIO DE JANEIRO**

**2024**

**LEILA SILVA DA ROCHA**

**AS NOVAS(VELHAS) PERSPECTIVAS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NO BRASIL E OS IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 95/2016 NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOS INSTITUTOS  
FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador Prof. Dr. Rodrigo Cesar da Silva Magalhães

Coorientador Prof. Dr. Leonardo Leonidas de Brito

**RIO DE JANEIRO  
2024**

**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**  
**BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER**  
**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

R672 Rocha, Leila Silva da

As novas (velhas) perspectivas do financiamento da educação profissional no Brasil e os impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 na educação profissional e tecnológica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia / Leila Silva da Rocha. - Rio de Janeiro, 2024.

93 f.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Rodrigo Cesar da Silva Magalhães.

Coorientador: Leonardo Leonidas de Brito.

1. Educação profissional. 2. Educação tecnológica. 3. Educação Profissional - Financiamento – Brasil. 4. Brasil. [Constituição (1988). Emenda n. 95]. 5. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Brasil). I. Magalhães, Rodrigo Cesar da Silva. II. Brito, Leonardo Leonidas de. III. Colégio Pedro II. IV. Título.

CDD 370.113

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB7 5692.



**COLÉGIO PEDRO II**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

**LEILA SILVA DA ROCHA**

**AS NOVAS(VELHAS) PERSPECTIVAS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NO BRASIL E OS IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 95/2016 NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOS INSTITUTOS  
FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 09 de maio de 2024.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof. Dr. Rodrigo Cesar da Silva Magalhães  
Colégio Pedro II  
Orientador

Prof. Dr. Leonardo Leonidas de Brito  
Colégio Pedro II  
Coorientador

Prof. Dr. Marco Vinícius Moreira Lamarão  
Instituto Federal Fluminense

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sara Castaman  
PROFEPT/ Instituto Federal do Rio Grande do SUL - IFRS



**COLÉGIO PEDRO II**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA**



---

**LEILA SILVA DA ROCHA**

**“CADA CONTA, CONTA!”**

Produto educacional apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 09 de maio de 2024.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof. Dr. Rodrigo Cesar da Silva Magalhães  
Colégio Pedro II  
Orientador

Prof. Dr. Leonardo Leonidas de Brito  
Colégio Pedro II  
Coorientador

Prof. Dr. Marco Vinícius Moreira Lamarão  
Instituto Federal Fluminense

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Sara Castaman  
PROFEPT/ Instituto Federal do Rio Grande do SUL - IFRS

Dedico esta pesquisa aos professores das escolas públicas do Brasil. Aos que acreditam na formação integral dos nossos jovens e que resistem às intempéries com resiliência, criticidade e empatia.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que, na minha fé, é o Criador de todo o universo e que opera em mim o querer e o fazer.

Aos meus pais, Helena e Israel (*in memoriam*), que na escassez conseguiram me ensinar valores e princípios essenciais, dentre eles a resiliência e paciência.

Aos meus filhos, Ana Clara, Lucas Emanuel e Júlia, pelo incentivo e apoio nas horas incertas e nos dias cinzentos.

Aos meus orientadores, Prof. Dr. Rodrigo Cesar da Silva Magalhães e Prof. Dr. Leonardo Leonidas de Britto, pelo acolhimento das angústias, pela partilha de conhecimentos acadêmicos e orientações precisas.

Aos colegas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Colégio Pedro II, ingressantes na pandemia, aos poucos diminuimos a distância ao partilharmos choro, risos, medos, anseios e aprendizagens significativas.

## RESUMO

ROCHA, Leila Silva da. **As novas(velhas) perspectivas do financiamento da educação profissional no Brasil e os impactos da Emenda Constitucional N° 95/2016 na Educação Profissional e Tecnológica nos Institutos Federais**. 2024. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2024.

O presente estudo tem como finalidade aprofundar conhecimentos específicos em relação aos investimentos destinados à Educação Profissional e Tecnológica em seu contexto histórico e político, considerando os avanços, retrocessos, contribuições e desafios a partir de uma análise crítico-reflexiva. Assumimos como objetivo geral analisar, por meio de análise documental, os aspectos históricos relacionados à criação, origem e destinação de recursos voltados para a modalidade da Educação Profissional e Tecnológica na rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), observando desenvolvimento, finalidades e relação com os modelos de governo implementados no Brasil no período de 2009 a 2020, considerando, em especial, a Emenda Constitucional de nº 95/2016 que estabelece o teto de gastos públicos por 20 anos. Para elaboração deste estudo adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e a análise documental, seguidas pela análise e discussão qualitativa dos dados produzidos. Dessa maneira, notou-se a redução escalonada de investimentos públicos na Educação Profissional, sob a influência de movimentos políticos e a crescente participação da iniciativa privada. Desta pesquisa, elaborou-se como produto educacional (PE) um documento digital (e-Book) retratando os dados analisados nos relatórios de gestão dos IFs referentes a três indicadores, a saber: Gastos com Investimentos (GCI), Gastos com Matrículas (GCM) e Gastos com outros custeios (GOC) no período compreendido entre 2016 e 2021.

**Palavras-Chave:** educação profissional e tecnológica. financiamento. emenda constitucional nº 95/2016.

## ABSTRACT

ROCHA, Leila Silva da. **The new(old) perspectives of financing professional education in Brazil and the impacts the Constitutional Amendment n° 95/2016 on Professional and Technological Education in Federal Institutes**. 2024. Masters dissertation (Professional Master's in Technological and Professional Education) - Pro-Dean of Postgraduate, Research, Extension and Culture, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2024.

This study aims to deepen specific knowledge regarding investments in Professional and Technological Education, addressing its historical and political context, and considering the advances, setbacks, contributions, and challenges from a critical-reflexive analysis. The main objective is to analyze, through documentary research, the historical aspects related to the creation, origin, and allocation of resources directed toward Professional and Technological Education within the network of Federal Institutes of Education, Science, and Technology (IFs). The research examines the development, purposes, and relationship of these aspects with the government models implemented in Brazil between 2009 and 2020, with special attention to Constitutional Amendment No. 95/2016, which establishes a public spending cap for 20 years. For the preparation of this study, bibliographic research and documentary analysis were adopted as methodologies, followed by the qualitative analysis and discussion of the data produced. In this way, a gradual reduction in public investments in Professional Education was observed, influenced by political movements and the growing participation of private initiatives. As a result of this research, an educational product in the form of a digital document (e-Book) was created, portraying the data analyzed in the IFs management reports concerning three indicators: Expenses with Investments (GCI), Expenses with Enrollments (GCM), and Expenses with Other Costs (GOC) for the period from 2016 to 2021.

**Keywords:** technological and professional education - financing - constitutional amendment n° 95/2016.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - A lógica do capital no financiamento da EPT .....	21
Figura 2 - Artigo 212 da Constituição Federal - 1988 .....	29
Figura 3 - Política educacional no governo Temer .....	57
Figura 4 - Evolução de gastos com investimentos por região - GCI .....	59
Figura 5 - Investimentos x despesas empenhadas .....	61
Figura 6 - Ações/intenções do Governo Bolsonaro para área da educação .....	65
Figura 7 - Pontos potenciais do Programa Novos Caminhos .....	65
Figura 8 - Eixos e estratégias do Programa Novos Caminhos .....	66
Figura 9 - Evolução do gasto corrente por matrícula (GCM) por região .....	70
Figura 10 - Gastos com outros custeios (GOC) por região .....	71
Figura 11 - Gastos com investimentos (GCI) por região .....	72
Figura 12 - Capa e Contracapa .....	76
Figura 13 - Produto Educacional - A lógica do capital no financiamento da EPT .....	77
Figura 14 - Produto Educacional - O cenário recente de investimentos em EPT .....	78
Figura 15 - Produto Educacional - Variação de Investimentos .....	79
Figura 16 - Produto Educacional - Impactos da pandemia na EPT .....	80
Figura 17 - Produto Educacional - Gastos com matrículas, investimentos e outros custeios (2019-2021) .....	81
Quadro 01 - Objetivos da educação profissional no Governo FHC .....	33
Quadro 02 - Legislação EPT nível médio - Governo Lula (2003-2010) .....	37
Quadro 03 - Programas de qualificação educação profissional anos 2000 .....	41
Quadro 04 - Principais instrumentos jurídicos na área da educação e trabalho no Governo Temer (2016-2018) .....	48
Quadro 05 - Medidas de redução da autonomia dos IF's .....	63
Quadro 06 - Cálculo do gasto corrente por matrícula - GMC .....	69
Gráfico 01 - Gastos de cortes no início do governo Dilma Rouseff.....	45

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Recursos das Instituições Federais de EPCT.....	46
Tabela 2 - Gastos com investimentos na Rede Federal (2016-2018) .....	58
Tabela 3 - Gastos correntes por matrícula - GMC - (2019-2021) .....	69
Tabela 4 - Gastos com outros custeios - GOC - (2019-2021) .....	71
Tabela 5 - Gastos com investimentos - GCI (2019-2021) .....	72
Tabela 6 - Variação gastos com investimentos - GCI .....	72

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIRD	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	Constituição Federal
CONAE	Conferência Nacional de Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EP	Educação Profissional
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ETF	Escola Técnica Federal
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FIC	Formação Inicial e Continuada
FINEDUCA	Associação Federal de Pesquisa em Financiamento de Educação
IF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PLANFOR	Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNE	Plano Nacional de Educação
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SEMTEC	Simpósios dos Ensinos Médio, Técnico e Tecnológico
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
TCU	Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL RECENTÍSSIMO.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1 Cronologia da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (1909-2016) ...</b>	<b>21</b>
<b>2.2 O governo Lula: contextos gerais da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia .....</b>	<b>36</b>
<b>2.3 A EPT no governo Dilma Rousseff (2011-2016) .....</b>	<b>42</b>
<b>2.4 O governo Temer: tempos sombrios de ameaça à democracia e às políticas sociais.....</b>	<b>47</b>
<b>3. O FINANCIAMENTO DA EPT E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 - A REDUÇÃO ESCALONADA DE RECURSOS .....</b>	<b>50</b>
<b>3.1 A natureza e estrutura do financiamento da educação.....</b>	<b>51</b>
<b>3.2 O governo de Michel Temer e o estabelecimento do teto de gastos.....</b>	<b>54</b>
<b>3.2.1 O desalinhamento da Emenda Constitucional 95/2016, o Plano Nacional de Educação e a Educação Profissional e Tecnológica dos Institutos Federais .....</b>	<b>57</b>
<b>3.3 O governo Bolsonaro e a redefinição da política de formação profissional em nível médio .....</b>	<b>61</b>
<b>3.3.1 Financiamento da Educação Profissional e Tecnológica na Rede Federal durante o Governo Bolsonaro .....</b>	<b>68</b>
<b>4. PRODUTO EDUCACIONAL.....</b>	<b>74</b>
<b>4.1 Objetivos do Produto Educacional.....</b>	<b>75</b>
<b>4.2 Caracterização e aplicação do Produto Educacional.....</b>	<b>76</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>82</b>
<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>84</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) propõe a reflexão, o aprofundamento conceitual, a pesquisa e o fomento à novas indagações a respeito Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). No intuito de dialogar com questões relacionadas às políticas educacionais de formação para o trabalho no Brasil em uma perspectiva crítica, foram tecidos ao longo do estudo alinhamentos e análises entre o cenário recentíssimo (2016-2021) de cortes no orçamento público destinado à esta modalidade e seus principais impactos.

Em 2016, o Brasil encontrava-se permeado por mudanças expressivas no contexto político, após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a posse do, então, vice-presidente Michel Temer. Neste período, imerso em um clima de polarizações partidárias e ideológicas, o país em recessão, de acordo com dados do IBGE (2019), encontrava-se à época com aproximadamente 12,2 milhões de desempregados. Nesse cenário, medidas de ajuste fiscal foram implementadas pelo governo Temer, destacando-se nesta pesquisa o contingenciamento de gastos públicos criado pela Emenda Constitucional nº 95 (Brasil, 2016) que impactou diretamente a destinação de recursos voltados para as áreas sociais.

Entretanto, é importante salientar que na sociedade atual, estruturada a partir das premissas do capitalismo, notoriamente observa-se que o discurso de ajustes fiscais, contrarreformas e contingenciamentos, trazem consigo, intencionalmente, o reforço dos ideais neoliberais. Este, ao ampliar as bases do liberalismo clássico, engendra a reconfiguração do papel do Estado não em termos de sua diminuição, mas de sua atuação em favor do fortalecimento das relações entre instituições públicas e privadas. E, embora existam novos contextos, permanece com a mesma trama de intenções regulando a ordem da economia, do capital e das relações de poder. E, decerto, colabora com a expropriação dos direitos dos trabalhadores e a normalização de condições precarizadas de trabalho, cuja finalidade não ultrapassa o fornecimento dos meios mínimos para a subsistência dos indivíduos.

No decorrer das reflexões, mostrou-se necessário e imprescindível um aprofundamento maior acerca dos temas trabalho, educação e capital. Assim, corroborando com o pensamento de Saviani (1991) entende-se que “[...] o trabalho educativo é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens” (Saviani, 1991, p. 21). A educação que forma para o

trabalho também pode construir perspectivas, colaborando com a emancipação dos sujeitos ou imprimindo padrões de conservação das relações de poder a depender de sua intencionalidade.

Partindo do pressuposto de que, na relação entre trabalho e educação, “[...] o homem funde a sua própria existência ao trabalho” (Marx, 1991, p. 13), o objeto de estudo desta pesquisa considera como ponto central os investimentos para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) dos Institutos Federais (IFs). Entende-se que essa modalidade educacional reflete a materialização dos objetivos e finalidades da formação profissional em contextos históricos e sociais específicos, sem perder de vista a dimensão ontológica do trabalho conforme abordada por Marx.

Assim, apoiando-se em Frigotto (2012) e Antunes (2020), a pesquisa desenvolveu-se conceitualmente na defesa do trabalho enquanto princípio educativo. Nessa perspectiva, o trabalho como atividade social, simultaneamente desperta nos sujeitos o potencial transformador e criativo por meio da relação entre sujeitos, natureza e diferentes contextos sociais. Associando esta ideia ao tema da pesquisa podemos inferir que a implantação de uma política de educação para o trabalho precarizado, afeta diretamente a formação de sujeitos pois prioriza a formação mecanizada voltada para a subsistência.

Por esta razão, torna-se imprescindível a reflexão sobre a educação profissional (EP) no Brasil e as reformas educacionais e políticas que reforçam intencionalmente a dualidade estrutural entre formação geral e profissional. Essas reformas incluem, por exemplo, mudanças curriculares, políticas de financiamento e diretrizes institucionais que mantêm ou aprofundam a separação entre a educação voltada para o trabalho manual e técnico e aquela orientada para uma formação geral mais teórica. Para compreender esta dualidade é importante considerar que uma sociedade dividida em classes está organizada pela divisão técnica e social do trabalho. De acordo com Kuenzer (1988), essa visão:

[...] é condição indispensável para a constituição do modo capitalista de produção, a medida em que, rompendo a unidade entre teoria e prática, prepara diferentemente os homens para que atuem em posições hierárquica e tecnicamente diferenciadas no sistema produtivo, deve-se admitir como decorrência natural deste princípio a constituição de sistemas de educação marcados pela dualidade estrutural. No Brasil, a constituição do sistema ensino não seu deu de outra forma (1998, p. 12).

Com intuito de compreender o percurso histórico da EPT no Brasil e contextualizar as mudanças em diferentes momentos, foram correlacionados fatos históricos e aspectos políticos, econômicos e educacionais. Essas correlações demonstram não apenas redução gradativa da destinação dos investimentos em educação, tecnologia e pesquisa no período analisado, mas também a implantação de ajustes normativos que se contrapõem à proposta pedagógica dos IFs

em especial: a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); a reforma do Ensino Médio e a Emenda Constitucional 95.

Outrossim, a análise do financiamento desta modalidade educacional evidencia uma dualidade existente na EPT: a luta histórica das classes trabalhadoras, movimentos sociais e intelectuais pela formação omnilateral<sup>1</sup> em uma sociedade que, embora tenha raízes na lógica colonial, é atualmente estruturada sob a hegemonia do capitalismo.

No avançar das reflexões, a pesquisa foi estruturada a partir da análise documental sob uma perspectiva histórica da EPT dos IFs seguida pela análise de dados acerca do seu financiamento. Foram considerados os dados contidos no Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, referentes ao período mencionado (2016-2021), considerando três indicadores: Gastos com Investimentos (GCI); Gastos Correntes com Matrículas (GCM) e Gastos com Outros Custeios (GOC). É importante ressaltar que estes indicadores foram selecionados por sua relevância e possibilidade de comparação direta entre os dados. A análise não incluiu os gastos correntes com pessoal, pois esses recursos não são discricionários para a rede dos IFs, sendo geridos diretamente pelo Ministério da Gestão Institucional. Essa distinção é fundamental para garantir que a análise se concentre em áreas em que os Institutos têm autonomia orçamentária, possibilitando uma avaliação mais precisa do impacto das políticas de financiamento sobre as suas operações.

Esta pesquisa fundamenta-se no exercício prático e reflexivo, na interlocução entre os saberes acadêmicos e os dados relacionados à gestão dos IFs no que tange os impactos do corte de gastos com a oferta da EPT.

Diante disso, assumimos como objetivo geral desta dissertação analisar os impactos da redução escalonada de investimentos na EPT dos IFs no período de 2016-2021 em uma perspectiva histórica, considerando a Emenda Constitucional de nº 95/2016. Os objetivos específicos são: a) contextualizar sócio politicamente o percurso histórico dos investimentos na EPT identificando avanços e retrocessos e b) desenvolver uma análise comparativa entre os dados levantados sobre o financiamento da EPT nos Institutos Federais (IFs), focando em áreas como gastos com investimentos, matrículas e outros custeios, e seus impactos na qualidade da educação ofertada; c) Elaborar um e-book destinado à comunidade acadêmica e profissionais que atuam na EPT dos IFs, sintetizando e divulgando os principais resultados e conclusões da pesquisa. Neste percurso foram relacionadas políticas de formação profissional, considerando

---

<sup>1</sup> Entende-se por formação omnilateral aquela focada no desenvolvimento integral do sujeito, não se atendo à formação propedêutica, mas considerando os aspectos sociais, econômicos e políticos.

os governos republicanos do Brasil, associando fatos históricos e as políticas de formação profissional em especial a implantação dos Institutos Federais a partir de 2009.

Considerando a relevância da metodologia para o desenvolvimento da pesquisa científica, foram utilizados os referenciais teóricos de autores como Karl Marx, Lev Vygotsky, Dermeval Saviani, Gaudêncio Frigotto, e José Carlos Libâneo, que embasam a discussão sobre educação, trabalho e a abordagem crítica da EPT. Esses referenciais foram articulados em consonância ao tema e em alinhamento com os pressupostos do materialismo dialético, que orienta a análise das relações sociais, históricas e econômicas subjacentes ao desenvolvimento da EPT. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativo-descritiva, utilizando a análise documental e bibliográfica como principais métodos de investigação. A análise documental envolveu o exame de documentos oficiais, relatórios de gestão dos Institutos Federais e legislações relevantes, enquanto a revisão bibliográfica permitiu a construção de uma base teórica sólida a partir das contribuições dos autores mencionados.

Os aportes conceituais foram desenvolvidos nas unidades curriculares de Seminário de Pesquisa, Metodologia de Pesquisa, Bases Conceituais em EPT e Organização e Memórias, sendo esta última a linha de pesquisa. As reflexões resultantes dos estudos realizados, assim como as estratégias e instrumentos desenvolvidos, corroboraram o desenvolvimento do trabalho, tanto no aspecto conceitual quanto nos procedimentos técnicos, permitindo uma análise crítica e contextualizada dos impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 sobre a EPT nos Institutos Federais.

Na análise dados a partir do materialismo histórico-dialético, entende-se que a organização da sociedade está estruturada em processos contraditórios, permeados por conflitos e por movimentos de avanços e retrocessos ao longo da história. Nesse sentido, no exercício da análise e na reflexão acerca da transformação dos fenômenos sociais, o materialismo dialético apresenta-se como elemento mediador entre o fato em si e a estruturação da análise pelo prisma de quem observa, neste caso a autora. Segundo Frigotto (2002), a dialética está situada no plano da realidade e do histórico, na trama de relações contraditórias e de conflitos; funda-se no imperativo do modo humano de produção social da existência.

O elemento crucial na análise dialética no campo das ciências sociais e humanas é, pois, a capacidade de apreender a relação entre os elementos estruturais e conjunturais que definem um determinado fato ou fenômeno histórico. O campo estrutural fornece a materialidade de processos históricos de longo prazo e o campo conjuntural indica, no médio e no curto prazo, as maneiras como os grupos, classes ou frações de classe, em síntese, as forças sociais disputam seus interesses e estabelecem relações mediadas por instituições, movimentos e lutas concretas (Frigotto, 2002, p. 27).

Outrossim, ao delinear a investigação desta temática, a análise documental mostrou-se como a mais adequada em virtude de sua característica interpretativa. Essa abordagem é compatível com a investigação dos fenômenos mediante a interação da pesquisadora com o fato observado. Lüdke e André (1986, p. 38) denominam a análise documental como o processo que “[...] busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”. Segundo as autoras, a análise documental constitui uma importante técnica de coleta de dados, tanto para complementar informações de formas de pesquisa ou para corroborar com novos aspectos de um tema ou problema.

Na análise documental, foram analisados documentos oficiais, dentre eles: leis, pareceres do Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, dentre outras normativas jurídicas dentro do campo da Educação Profissional e Tecnológica. Foram analisados com maior ênfase os dados contidos no Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica referentes aos anos de 2016-2021, publicado pelo Ministério da Educação.

Esta dissertação está organizada em quatro capítulos, sendo a introdução considerada o primeiro, abordando um panorama do tema e a estruturação do trabalho na totalidade.

O segundo capítulo, organizado em quatro subtópicos, tem como objetivo apresentar ao leitor precisamente o processo histórico da Educação Profissional no Brasil desde a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices em 1909, considerando a implementação de projetos e ações governamentais voltadas à formação do trabalhador e suas formas de financiamento. Nesse capítulo, são abordadas as mudanças no campo da EPT a partir da criação dos IFs em 2008, incluindo os avanços mais significativos, contradições, recursos e o estreitamento da relação entre os setores público e privado. Por fim, são destacados os principais fatos históricos ocorridos a partir do ano de 2016, período marcado pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff e, posteriormente, pelas mudanças estruturais nas políticas educacionais durante os governos Temer e Jair Bolsonaro.

O terceiro capítulo, estruturado em quatro subtópicos, explora o tema financiamento e a redução escalonada de recursos para EPT a partir da emenda nº 95/2016. Primeiramente, são abordadas a natureza e a estrutura do financiamento da educação estabelecidas pela Constituição de 1988. Em uma sequência linear e histórica, o capítulo examina os impactos no financiamento da EPT, a partir do ano de 2016, em especial após o estabelecimento do teto de gastos. Na sequência, utilizando dados levantados no Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica e na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), — que é o sítio virtual de coleta, validação e armazenamento de dados estatísticos da rede federal — entre outros documentos, é retratado o desalinhamento entre as políticas públicas para a EPT. Ademais, são analisados os dados obtidos, as correlações com o aporte teórico da pesquisa e o destaque do pensamento político vigente no período analisado a fim de compreender o modo estrutural como o pensamento neoliberal mostra-se engendrado na organização social e política do Brasil.

O produto educacional será apresentado no quarto capítulo em conformidade com a Portaria Normativa CAPES nº 17, de 28 de dezembro de 2009, cumprindo o propósito de *contribuir para a produção, apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos, com foco na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a resolução de situações e problemas concretos*. Dessa forma, a partir das reflexões suscitadas pela pesquisa desenvolvida, foi elaborado um e-book que retrata o panorama da pesquisa e o uso de recursos na EPT dos IFs de modo didático e autoexplicativo.

A esses capítulos seguem-se as considerações finais, com a expectativa de que o debate das ideias aqui fomentadas possa desdobrar-se em ações que contribuam para o entendimento acerca do financiamento da EPT nos IFs e, futuramente, na proposição de políticas públicas mais efetivas relacionadas à formação para o trabalho.

## 2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL RECENTÍSSIMO

*Enquanto a divisão do trabalho aumenta  
a força produtiva do trabalho,  
a riqueza e o requinte da sociedade,  
o trabalhador empobrece-se  
até chegar à condição de máquina.  
Enquanto o trabalho gera a acumulação de capitais,  
e com isso o crescente bem-estar,  
ela torna o trabalhador  
sempre mais dependente dos capitalistas.  
Karl Marx - Manuscritos econômicos-filosóficos*

Em 2008 foi sancionada a lei nº 11.892, que vinculou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) ao Ministério da Educação. A rede incluía originalmente os recém-criados IFs e outras instituições originalmente fundadas como Escola de Aprendizes Artífices, em 1909, sendo elas: a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET – RJ) e o Centro Federal de Educação Tecnológica Minas Gerais (CEFET – MG). No ano de 2012 foram incluídos nesta categoria pela lei n ° 12.677/2012 as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e ao Colégio Pedro II.

O surgimento dos IFs demandou uma série de esforços para alinhar ações governamentais, políticas internacionais e desenvolvimento econômico e tecnológico, visando a ampliação do acesso à formação técnica. Os IFs compuseram uma parte importante de uma política pública de reorganização e expansão da RFEPCT instituída durante o governo do presidente Lula, na tentativa do Estado em mitigar o enfraquecimento da Educação EPT, ocorrido durante os anos do governo de Fernando Henrique Cardoso (Maciel, 2016).

É importante destacar que o cenário político e histórico anterior à instituição desta política pública era regido pelo Decreto nº 2.208/1997<sup>2</sup>. Com base nele surgiram outras medidas que deram origem a uma série de cursos rápidos, modulares e que distanciavam a formação geral da profissional (Souza; Lima, 2020 apud Oliveira; Souza; Brito, 2023, p. 384).

A expansão da RFEPCT foi um passo significativo para ampliar as possibilidades de formação e acesso de milhares de jovens à EPT. Desde então, esse processo representa uma oportunidade de profissionalização, especialmente para os pertencentes às camadas mais

---

<sup>2</sup> O Decreto nº 2.208/97 regulamentava o § 2 ° do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9394/1996, organizando a educação profissional no Brasil. Possibilitou a realização do curso técnico ao mesmo tempo em que cursasse o ensino médio, na forma concomitante ou na forma sequencial, após concluir o ensino médio. De um modo geral, este decreto regulamentava juridicamente a educação para a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho. O mesmo foi revogado em revogado pelo Decreto nº 5.154, 23 de julho 2004.

pobres, considerando que seu projeto pedagógico propõe muito além da formação propedêutica<sup>3</sup>.

Em outras palavras, a formação proposta pelos IF's busca equilibrar a preparação para o mercado de trabalho com uma educação que vai além da lógica restritiva de um modelo societário neoliberal. Embora a formação profissional atenda a demandas do mercado, ela também promove uma educação crítica e integral, resistindo à simples transformação da escola em um ambiente exclusivamente voltado à profissionalização. Como destacam Oliveira, Souza e Brito (2023, p. 390): “[...] diante da responsabilidade de custear a formação dos profissionais que o empresariado precisa, surge a necessidade de transformar a escola em um espaço que não apenas prepara trabalhadores para o trabalho, mas que também fomenta uma educação ampla e crítica”.

De acordo com Pereira (2019) em publicação da Revista de Financiamento da Educação (FINEDUCA):

A Educação Profissional (EP), embora ainda destinada aos segmentos menos abastados da população, não escapou de tal lógica. Observa-se que, no último decênio, não obstante a ampliação de vagas por meio de diversos programas e políticas de expansão da Rede Pública Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o modelo de financiamento priorizou o setor privado, sobretudo as agências ligadas ao Sistema S, tais como SENAI, SENAC SESI etc; as quais ostentam, de acordo com os dados do INEP, tendências crescentes no número de matrículas na modalidade. Ao mesmo tempo, as redes públicas estaduais de educação continuam a ofertar uma educação básica com pouca ou nenhuma articulação com as demandas de formação profissional dos filhos da classe trabalhadora (Pereira, 2019, p. 2).

Para o referido autor, a tendência histórica de aproximações com o atendimento privado nesta modalidade pode justificar a escassez de estudos e pesquisas sobre financiamento no país. Dessa forma, a fragmentação na distribuição dos recursos reforça a imprecisão dos dados, fazendo com que o estudo e a análise deste tema ocorra em categorias isoladas, dificultando a compreensão do todo.

A histórica tendência do atendimento privado nessa modalidade parece ter sido igualmente seguida pelo ‘esquecimento’ por parte das pesquisas científicas, de modo a obstaculizar o necessário debate em torno do papel do financiamento e das ofertas públicas de EPT, em vista do desenvolvimento social e econômico do País (Pereira, 2019, p. 2).

---

<sup>3</sup> Propedêutica é “[...] corpo de ensinamentos introdutórios ou básicos de uma disciplina; ciência preliminar, introdução” (Oxford Languages Online, 2024).

Assim, ao adotar temática do financiamento da EPT como “fio-condutor” da pesquisa e dialogar com suas bases conceituais, destacam-se três pontos primordiais que fundamentaram a análise dos dados conforme exposto no diagrama abaixo:

**Figura 1 - A lógica do capital no financiamento da EPT**



Fonte: Elaborado pela autora com base nas ideias de: Neves (1999), Ramos (2003) e, Grabowski (2010).

Corroborando o desenvolvimento desta pesquisa, este capítulo destina-se a apresentar ao leitor um panorama histórico da Educação Profissional, destacando as características gerais das políticas da EPT no período analisado.

## **2.1 Cronologia da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (1909-2016)**

Constituída historicamente a partir das mudanças na organização social e política no Brasil, a relação entre trabalho e educação no contexto da EPT é relativamente recente, obtendo mais destaque a partir da segunda metade do século XX.

De acordo com Kunze (2015), o grande objetivo era oferecer a formação profissional de modo gratuito para a classe proletária, a fim de que esta pudesse contribuir no fortalecimento das novas cadeias de produção com a mão de obra qualificada para os “fazer” da indústria em um Brasil republicano em acentuada transformação dos meios de produção. Esse era um apenas um ponto de partida, dado que a ideologia do industrialismo só ganhou contornos mais evidentes no Brasil a partir da década 30. A primeira República foi fortemente marcada por um ruralismo pedagógico, tendo em vista o predomínio da agricultura para exportação.

[...] a criação da rede federal de educação profissional no Brasil [...] ocorreu no final da década de 1910, quando o governo federal criou e instalou em cada capital brasileira uma Escola de Aprendizes Artífices, com a finalidade de ministrar o ensino de ofícios referentes às especialidades industriais de cada Estado, proporcionar aos considerados ociosos e desprovidos da fortuna uma profissão, um ofício, e formar os futuros operários úteis às indústrias nascentes. O conjunto das dezenove escolas profissionais congêneres foi concebido no âmbito das ações voltadas à afirmação e consolidação da República federativa brasileira, bem como, ao seu progresso que foi atribuído à educação do povo, ao controle social e à industrialização, entre outras condições (Kunze , 2015, p. 9).

Assim, os maiores incentivos ao trabalho nas indústrias eram um dos fatores que impulsionavam a população na busca por qualificação. Contudo, é importante ressaltar que o Brasil, com suas características históricas e geográficas, era predominantemente um país agrícola, em um mundo iniciando a expansão industrial. Nesse período, ocorreram mudanças significativas na economia, especialmente em relação às exportações da produção agrícola.

No cenário do desenvolvimento interno, a classe burguesa, em uma nova organização e conjuntura social, moveu esforços para atender às necessidades geradas pelo crescimento industrial. Para esse progresso, foi fundamental compreender que não bastava apenas a força de trabalho do lavrador, mas também era necessária a qualificação de profissionais para a manufatura da matéria-prima vinda das zonas rurais e a preparação dos produtos para o consumo interno e exportação.

Outra preocupação era o aumento dos grupos populacionais nas periferias das cidades advindos do interior do Brasil, que buscavam melhores condições de vida. Tais grupos, por falta de qualificação e perspectiva em suas regiões, acabavam desenvolvendo atividades laborais no espaço urbano em contextos sociais ainda impregnados da cultura escravagista. De acordo com Lamarão (2019):

As relações de classe no Brasil, o mundo do trabalho no nosso país e a nossa formação sociopolítica devem ser pensadas através das peculiaridades de nossa formação histórica colonial. Neste sentido, ressaltamos um aspecto fundante: a herança escravocrata sobre o atual mundo do trabalho (Lamarão, 2019, p. 29).

O ano de 1909 representou um marco na Educação Profissional no Brasil com a assinatura do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro do referido ano, que determinou a criação das 19 Escolas de Aprendizes e Artífices. Dessa forma, a educação dos “desvalidos” compunha uma parte de um projeto considerado urgente, pois era visto como um dos principais caminhos

para o desenvolvimento urbano. Esse período foi fortemente caracterizado pela ideia de controle urbano social dentro da administração federal e defesa dos objetivos da burguesia brasileira.

Kunze (2009) afirma que a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices foi o primeiro marco do ensino profissional no regime republicano, tendo sido considerada a primeira política pública em escala nacional desta modalidade de ensino. De acordo com Ramos (2014):

Nesse período se realiza - de forma incompleta, explica Florestan Fernandes - a revolução burguesa<sup>4</sup>, no Brasil, instaurando-se, assim, o modo produção propriamente capitalista e, com ele, o processo de industrialização. A partir deste a formação dos trabalhadores torna-se uma necessidade econômica e não mais uma medida exclusivamente social como em sua gênese, quando se destinou a proporcionar ocupação aos desvalidos da sorte e da fortuna, nos termos do decreto de Nilo Peçanha, de 1909 (Ramos, 2014, p. 14).

Alguns anos mais tarde, em 1931, logo no início do governo de Getúlio Vargas, foi criado o Conselho Nacional de Educação (CNE), que foi um importante passo para a implantação de uma reforma educacional. Neste período, destacam-se a publicação dos decretos federais nº 19.890/31 e nº 21.241/32, que organizavam e regulavam o ensino secundário no Brasil.

Outro evento relevante foi a divulgação do manifesto dos pioneiros da Escola Nova, em 1932, que propunha uma mudança de paradigma relacionada à dualidade existente entre o ensino profissional e o ensino acadêmico.

Neste percurso progressivo, com vistas ao desenvolvimento econômico, em 1937, a educação técnica, vista como fundamental para o desenho de nação a ser construído, impulsionou a transformação prevista na constituição do referido ano nas Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Industriais, atribuindo ênfase na expansão industrial por conta da necessidade de mão de obra qualificada para o exercício técnico industrial. De acordo com Cunha (2000):

Outro fator determinante da organização do ensino técnico-industrial seria a tendência de estruturação da educação escolar em um sistema. Na época do Estado Novo, os graus e ramos de ensino não estavam articulados segundo um critério nacional de continuidade e divisão do trabalho educativo, o que contrariava a orientação centralista vigente (Cunha, 2000, p. 58).

---

<sup>4</sup> Revolução burguesa Florestan Fernandes estabelece relações na sociedade brasileira sob a ótica “penetração imperialista no Brasil” Meneses (2021) sob o espectro da conservação das relações sociais. Em outras palavras, Florestan descreve o contexto brasileiro em suas dimensões econômica, política, social e cultural, no qual a predominância da ordem social escravocrata e o modelo societário patriarcal influenciava diretamente nas relações entre trabalho, classes sociais e Estado.

Em 1942, o então ministro da Educação e Saúde do Brasil, Gustavo Capanema, equiparou o ensino profissionalizante e técnico ao nível médio e promoveu a mudança do nome dos Liceus que a partir deste momento passariam a ser chamados de Escolas Industriais e Técnicas (EIT's). A mudança foi criada a partir da lei orgânica do Ensino Industrial por meio do Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Ramos (2014) elucida que:

A história da educação no Brasil e a respectiva legislação são expostas e discutidas sempre à luz da dinâmica do desenvolvimento econômico brasileiro e frente às disputas travadas em torno do projeto societário e, assim, da própria política educacional. Inicia-se a análise a partir da Reforma Francisco Campos, a partir da qual a educação no Brasil adquire uma estrutura nacional. Posteriormente, com o Ministro Gustavo Capanema, a educação nacional é ordenada pelas Leis Orgânicas. Relembramos que esse é um período em que se figura um projeto de desenvolvimento nacional, conformando-se mais claramente com as relações de classe. Por isto mesmo, identificamos motivações que levam à organização do ensino profissional no país (Ramos, 2014, p. 14).

Neste período, além das escolas industriais, surgiu outra modalidade de formação profissional: o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (atual SENAI). A lei orgânica distinguia claramente as duas modalidades: as escolas industriais, destinadas a menores de idade que ainda não trabalhavam, e o serviço de aprendizagem, voltado para a formação de adultos. Essa distinção reforçava os preconceitos em relação ao tipo de educação oferecida e ao seu público, que era considerado desvalido e inculto, sendo visto como apto apenas para o trabalho fabril mecanizado. Cunha (2000) afirma que:

Além das escolas profissionais para operários, escolas de engenharia, de nível superior, instalaram cursos técnicos. Assim, a origem do sistema do ensino técnico industrial tem duas vertentes: a das escolas profissionais para operários e a das escolas de engenharia. As escolas superiores forneceram às escolas técnicas seus laboratórios, sua capacidade de ensino teórico (principalmente científico) e, provavelmente, um pouco do seu prestígio. Esta dualidade de origens tem, por outro lado, dois aspectos. Um é o da junção do ensino prático-profissional com o ensino teórico e da cultura geral num mesmo currículo. Provavelmente muito da discussão sobre qualidade do produto da escola técnica [...] tem a ver com o “ajuste” destes dois lados. Outro aspecto daquela dualidade de origens refere-se ao alto prestígio intrínseco do ensino superior e baixíssimo prestígio da escola profissional de operários (Cunha, 2000, p. 65-66).

É importante ressaltar que o modelo de educação implantado por Gustavo Capanema permaneceu ativo até o ano de 1959, quando as EITs se transformaram em Escolas Técnicas Federais (ETFs), passando a adquirir autonomia pedagógica e administrativa (Brasil, 2011).

Na década de 1950, intensificaram-se os esforços para promover a equivalência entre os estudos acadêmicos e profissionalizantes. A Lei nº 1.076/50 permitia que os estudantes concluintes de cursos profissionalizantes continuassem seus estudos em nível superior, complementando as disciplinas não estudadas no currículo.

Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 4.024/61, no capítulo III, artigo 49 contemplava o ensino profissional ao abordar a equiparação do ensino técnico com a formação acadêmica. Considerando o texto original da referida lei, nesse período histórico, o ensino profissional ainda funcionava como um subsistema de educação ofertado em diversos espaços, com a responsabilidade de preparar a força de trabalho sendo compartilhada entre o Estado e os proprietários de estabelecimentos industriais ou comerciais, em um ensino de caráter propedêutico.

Ramos (2014), corroborando o pensamento acerca do capitalismo dependente de Florestan Fernandes, reafirma que todas essas medidas estão relacionadas diretamente com o “[...] pressuposto implícito em um projeto de um capitalismo nacional, como uma única alternativa para o progresso econômico e social [...]” (Ramos, 2014, p.18).

[..] a modernização tecnológica no Brasil foi de origem estrangeira, definida por Florestan Fernandes como uma “modernização do arcaico”, marcada, inicialmente, pelo embate entre um projeto de desenvolvimento autônomo e outro associado e subordinado ao grande capital. Essa análise identifica a existência de uma estratégia de desenvolvimento nacionalista em alguns períodos da história do país, demarcados por Ianni (1991) em 1930-45; 1951-54; 1961-64, quando se tinha como pressuposto implícito o projeto de um capitalismo nacional, como uma única alternativa para o progresso econômico e social. Esse projeto implicaria a crescente nacionalização dos centros de decisão sobre assuntos econômicos. Mas essa estratégia foi vencida pela segunda, de desenvolvimento associado, predominante nos anos de 1946-1950; 1955-60 e desde 1964. Esta continha o projeto de um capitalismo associado como única alternativa para o progresso econômico e social, que implicava o reconhecimento das conveniências e exigências da interdependência das nações capitalistas, sob a hegemonia dos Estados Unidos (Ramos, 2014, p. 18-19).

Em meio a um contexto desenvolvimentista<sup>5</sup> iniciado no governo de Getúlio Vargas (1951-1954), seu sucessor imediato, o vice-presidente Café Filho, e posteriormente Juscelino

---

<sup>5</sup> Desenvolvimentismo - O conceito de desenvolvimentismo refere-se à política econômica formuladas e implementadas de modo deliberado pelos governos. O termo “desenvolvimentismo” como fenômeno histórico, em geral é associado no Brasil aos governos a partir da década de 1950, como os de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Fonseca (2014) define como o alinhamento de ações com vistas ao “[...] crescimento da produção e da produtividade, sob a **liderança do setor industrial** [...] sob os marcos ideológicos e institucionais do sistema capitalista” (Fonseca, 2014, p. 40).

Kubitschek, deram continuidade às políticas de desenvolvimento. Juscelino Kubitschek, ao assumir a presidência, instituiu seu plano de metas, que prometia alcançar cinquenta anos de desenvolvimento em cinco. Para alcançar tal feito, o presidente, em associação com organizações internacionais, implementou uma política de educação profissional financiada por capital estrangeiro, que apoiava o Plano de Metas. [...] “Esses investimentos possibilitaram a instituição de programas fundamentais para a implantação, a expansão e a consolidação da educação profissional e tecnológica no Brasil” (Ramos, 2014, p. 15).

Na década de 1960, com a ditadura militar instalada em 1964, a presença de investimentos internacionais, especialmente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), impulsionou uma série de ajustes jurídicos e normativos no Brasil, que visavam a ampliação e melhoria do ensino técnico. No entanto, esses investimentos e reformas devem ser analisados à luz da luta de classes, considerando como as políticas implementadas pela ditadura militar serviram aos interesses da burguesia industrial, ao mesmo tempo em que perpetuaram a subordinação da classe trabalhadora.

Dois estratégias que se destacam nesse período foram a instituição da Equipe de Planejamento do Ensino Médio (em 1965) e a publicação do Plano Estratégico de Desenvolvimento. De acordo com Nascimento (2006):

No governo Juscelino Kubitschek (JK), a produção do setor industrial brasileiro cresceu cerca de 80%, destacando-se as indústrias de aço, mecânicas, elétricas, comunicações e equipamentos de transportes. Nesse período, a taxa de crescimento real foi de 7% ao ano. Ressalte-se que esse processo, orientado por um projeto nacional-desenvolvimentista, foi possibilitado pela existência de um amplo mercado interno, pela capacidade de produção de ferro e de aço e pela disponibilidade externa de recursos para investimentos.[...] A política econômica do governo JK obteve resultados expressivos na área de expansão industrial, mas, de acordo com a concentração de capital, com a entrada de empresas multinacionais no país, deixou poucas oportunidades para o pequeno capital. Do ponto de vista dos trabalhadores, verificou-se que o aumento de produtividade decorrente do aprimoramento tecnológico não foi transferido nem para os preços e nem para os salários. Apesar disso, alguns aumentos salariais e o subsídio estatal ao petróleo e ao trigo buscavam atender as demandas sindicais (Nascimento, 2006, p. 6-7).

É importante salientar que a instabilidade econômica mundial no início dos anos 1970, desencadeada pela crise do petróleo entre Estado Unidos e o Oriente Médio, impactou profundamente a economia capitalista global. Essa crise teve uma relação direta com a dependência das economias capitalistas em relação ao petróleo, exacerbando as dificuldades

econômicas e gerando efeitos duradouros em todo o mundo. De acordo com Nascimento (2006):

A política externa ‘independente’ implementada pelo governo indicava a tentativa de aproximação comercial e cultural com os diversos blocos do mundo pós-guerra, o que provocou a desconfiança de setores e grupos internos que defendiam o alinhamento automático com os Estados Unidos. [...] a economia brasileira nos anos 60 perdeu seu dinamismo a partir da crise política que se iniciou com a renúncia de Jânio Quadros. A inflação elevou-se no país durante esse período, tendo por consequência a queda nos investimentos nacionais e estrangeiros, na década seguinte (Nascimento, 2006, p. 8-9).

No Brasil, os impactos foram sentidos diretamente na desaceleração do crescimento e procura por novos combustíveis, o que aumentou a necessidade de mão de obra qualificada. Durante esse período, grandes corporações ao redor mundo exploravam novos mercados para expansão e manutenção do capital.

De acordo com Assis e Neta (2015), ao iniciar-se a década de 1970, o Brasil vivia a fase mais difícil da ditadura militar, iniciada com o golpe de 1964 e legitimada pelos sucessivos Atos Institucionais que progressivamente limitaram os direitos e as liberdades civis. Nesse ambiente político foi gestada e instituída a Lei nº 5.692/71 que, segundo Cunha (2005, p. 181), foi “[...] a mais ambiciosa medida de política educacional de toda a história do Brasil”.

A lei nº 5692/71 instaurou a profissionalização compulsória no Brasil. Como resultado, todos os cursos de Ensino Médio, chamados de “2º grau” na época, tornaram-se também profissionalizantes, atendendo ao objetivo de autorrealização e qualificação para o trabalho na perspectiva do tecnicismo<sup>6</sup>.

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (Brasil, 1971, p. 1).

A Lei nº 5.692/71 foi instituída antes da crise do petróleo de 1973, mas os problemas econômicos que se seguiram, como o aumento da inflação e a desaceleração econômica global,

---

<sup>6</sup> O tecnicismo foi uma tendência pedagógica baseada no behaviorismo, cujas proposições estão relacionadas a modelos instrucionais e operacionais, muito necessários ao projeto de desenvolvimento econômico da época. Luckesi (1994), acerca dos processos de ensino e aprendizagem pautados no tecnicismo, discorre: O processo ensino-aprendizagem se compõe das seguintes etapas: a) estabelecimento de comportamentos finais, através de objetivos instrucionais; b) análise da tarefa de aprendizagem, a fim de ordenar sequencialmente os passos da instrução; c) executar o programa, reforçando gradualmente as respostas corretas correspondentes aos objetivos (Luckesi, 1994, p. 69).

reforçaram a necessidade de elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e de políticas para conter a aceleração inflacionária. De acordo com Moraes (2009):

O governo pretendia promover o desenvolvimento autônomo das indústrias de base (aço, petróleo e energia) e de bens de capital (máquinas, ferramentas etc.) Com o objetivo de desenvolver a economia, o governo facilitou o crédito à indústria privada e incentivou a expansão das empresas estatais. Controladas por técnicos ou militares, as estatais garantem ao governo o controle sobre a economia nacional, mas geravam desconfiança nos setores privados liberais (Moraes, 2009, p. 649).

Dessa forma, a crescente procura pelo ensino técnico profissionalizante foi acentuada na década de 1970, em virtude da expansão da indústria e da implementação do PND. Em 1978 foram criados os três primeiros Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná.

Durante a redemocratização, no governo de José Sarney, o primeiro após a ditadura, novos arranjos políticos começaram a surgir em resposta ao contexto brasileiro e internacional.

De acordo com Ramos (2014), este período foi marcado pela:

[...] a ação do Estado em relação à educação profissional teve uma marca relativamente populista, quando instaurou a expansão da rede federal com a implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas em um contexto em que não se tinham claras as perspectivas econômicas, sociais e políticas do país [...] (Ramos, 2014, p. 15).

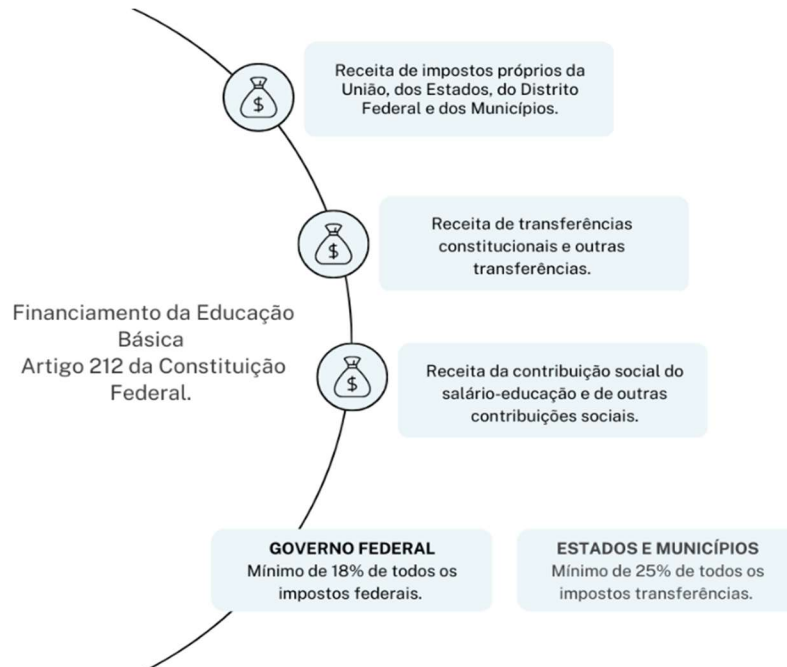
Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (CF), ocorreram diversas mudanças na educação, dentre as quais podemos destacar: gratuidade do ensino; gestão democrática; autonomia universitária e a destinação de não menos que 18% do produto Interno Bruto (PIB) para a educação (Brasil, 1988). Além disso, a Constituição estabeleceu diretrizes que mais tarde dariam origem ao Plano Nacional de Educação, formalizado em 2001.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (Brasil, 1988, p. 45).

Desta maneira, o financiamento da educação básica no país ocorre por recursos provenientes dos três poderes, cada qual priorizando a etapa ou o nível e as modalidades ofertadas. Acerca da distribuição, a maior parcela do financiamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental está sob a responsabilidade dos municípios, enquanto a provisão para o

ensino médio compete aos estados e Distrito Federal, sendo a União responsável pela distribuição.

**Figura 2 - Artigo 212 da Constituição Federal - 1988**



Fonte: Elaborado pela autora com base no artigo 212 da CF — 1988.

Em 1990, o plano de governo de Fernando Collor de Mello trazia a proposta de reestruturação do Estado Brasileiro a partir dos ideais neoliberais. As discussões em torno da Educação voltaram à tona, pois a baixa produtividade nos setores de tecnologia estava atrelada à ideia de formação educacional ineficiente. Ramos (2014) reafirma:

[...] a liberalização da economia tenderia a trazer o equilíbrio entre a produtividade, a modernidade e a prosperidade. A direção neoliberalizante implementada pelo Governo Collor procurou atribuir novos contornos ao Estado, de modo que este fosse promotor, articulador e mobilizador nacional do suposto processo de modernização do país no que se refere à construção de infraestrutura básica para tal (2014, p. 48).

A autora também enfatiza as ideias neoliberais, que sobrepõem o privado ao público. Conforme destacado, “[...] o discurso e o mito da qualidade e da produtividade disseminaram-se a tal ponto que fugiram da esfera diretamente produtiva para alastrar-se em diversos setores da sociedade, principalmente na área da educação” (Ramos, 2014, p. 50).

Com o impeachment de Fernando Collor, o então vice-presidente Itamar Franco assumiu a presidência, tendo Fernando Henrique Cardoso (FHC) como ministro da Fazenda

(FHC). Durante esse período, “[...] grandes esforços foram concentrados na Secretaria de Educação Média e Tecnológica, e posteriormente a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica [...]” (Ramos, 2014, p. 51).

A perspectiva neoliberal de FHC reforçava as ações baseadas na ideia de “Estado mínimo”. Consequentemente, os gastos públicos deveriam ser reduzidos ao mínimo, dando lugar à onda crescente de privatizações. Desta forma, o empresariamento da EPT ganhou espaço, considerando o percentual de recurso garantidos na CF.

É importante destacar que no tocante ao financiamento, sua operacionalização, historicamente, ocorre em meio ao estreitamento das parcerias entre empresariado e governo. Neste período, em meio às contrarreformas implementadas, foram reforçadas tais relações. Sobre a natureza deste tipo de financiamento, Grabowski (2010) discorre:

No Brasil, a estrutura de financiamento possui uma forte relação e vinculação com os recursos públicos resultantes de impostos, objeto que tem quase centralizado os debates e investigações em torno do financiamento. Por outro lado, coexiste, de forma muito intensa, o financiamento da educação e da formação realizado com investimentos das famílias, de empresas, organizações da sociedade (escolas confessionais, comunitárias e sindicais), Sistema “S” e Fundo do Amparo do Trabalhador (FAT), este último, financiador da Política Pública de Trabalho e Renda (Grabowski, 2010, p. 63).

Neste período, a EPT tomava novos rumos no Brasil com a aprovação da lei nº 8.948 de 1994, que previa a formação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Contudo, a postura de entrada mínima do Estado ficaria nítida com o que diz o quinto parágrafo do artigo terceiro, a saber:

§5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente poderá ocorrer em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino (Brasil, 1994, art. 3º).

Em 20 de dezembro de 1996 foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), lei nº 9.394/96, trazendo muitas mudanças no setor educacional brasileiro e inaugurando uma outra perspectiva para a educação profissional.

Para Ciavatta e Ramos (2011, p. 30), “[...] a tônica não foi mais a de preparação para o trabalho e sim para a vida”, cujo entendimento seria que “[...] preparar para a vida significaria desenvolver nas pessoas competências genéricas e flexíveis, de modo que eles pudessem se adaptar facilmente às incertezas do mundo contemporâneo”.

Assim, a LDBEN reorganiza a estrutura da Educação Profissional no Brasil, estabelecendo novos objetivos e propósitos, além de normatizar a formação para o trabalho em articulação com o ensino regular. Tais ações tornaram possível que as escolas técnicas ampliassem as oportunidades de formação profissional para a comunidade, condicionando a matrícula ao aproveitamento do curso, e não necessariamente ao nível de escolarização.

Dentre as principais mudanças pode-se destacar: a Educação Profissional passou a ser oferecida como Formação Inicial e Continuada ou como Qualificação Profissional; A Educação Profissional Técnica de Nível Médio; a Educação Profissional e Tecnológica em nível de Graduação e Pós-graduação (Brasil, 1996).

Neste período, a educação profissional ainda não era entendida como modalidade da educacional. Muito dessa percepção se deu em virtude da impregnação das perspectivas do tecnicismo e do distanciamento da concepção politécnica da educação. Baseado em Kuenzer (2002) e Frigotto (2011), entende-se que a politecnia é uma concepção de educação pautada em práticas pedagógicas concretas e significativas, capaz de oferecer aos estudantes a formação integrada de modo a romper com a profissionalização fragmentada dissociada da formação política, da compreensão sobre os meios de produção, das relações de poder e da consciência de classe.

Vale destacar que a década de 1990 representou a grande escalada neoliberal no Brasil, precedida por acordos entre governo e grandes organizações internacionais que ofereceram aporte financeiro para custeio do desenvolvimento da infraestrutura e fortalecimento dos meios de produção no país, incluindo a qualificação para o trabalho.

Em 1997, o Decreto nº 2.208 foi publicado com a finalidade de regulamentar o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96. No referido decreto foram determinados os objetivos, os níveis, o currículo e a elaboração das futuras Diretrizes Curriculares Nacionais da educação profissional no Brasil. No *caput* do texto foi destacada a transição entre escola e o mundo do trabalho por meio da oferta de uma formação voltada para as necessidades do sistema de produção, cujo principal foco seria a reinserção de jovens e adultos, independentemente do nível de escolarização, visando ao melhor desempenho no exercício do trabalho.

Em 1997 também ocorreu a criação do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP).

O Proep foi criado em 1997 pelo governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para expandir a oferta de cursos de formação de trabalhadores no país. Os recursos, da ordem de US \$500 milhões — 25% do Ministério da Educação, 25% do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e

50% do BID - estão sendo utilizados para construção e reforma de centros de educação profissional, aquisição de equipamentos e de material didático (Brasil, 2023, p. 3).

O PROEP teve como objetivo a implementação da Reforma da Educação Profissional, congregando inovações relacionadas aos aspectos técnicos-pedagógicos e à flexibilização curricular. Dessa forma, essas mudanças passaram a atender às necessidades do mercado, além de promover a formação e ampliação das parcerias público-privadas, resultando na expansão da Rede Federal de Educação Profissional por meio de iniciativas com diversos setores.

A partir do diagnóstico da realidade foram traçadas diretrizes operacionais que consideravam os contextos nacionais e internacionais, apresentando-se nitidamente baseadas nos modelos de governos neoliberais. As diretrizes seguem a política de Estado Mínimo, que visam a ampliação da participação da iniciativa privada na formação dos trabalhadores, igualando a responsabilidade de formação entre diferentes setores governamentais e não-governamentais e partilhando os recursos públicos às instituições e organizações da sociedade civil, que se propuseram a oferecer a formação em educação profissional, efetivando, por consequência, um o estreitamento da relação público-privado.

Prevê-se, ainda, a integração desses dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não-formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meios não-formais de educação profissional. É importante também considerar que a oferta de educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. Os recursos provêm, portanto, de múltiplas fontes. É necessário também, e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas, as quais devem financiar a qualificação dos seus trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos. A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil. Diretrizes Meta 7 - PNE - Lei 10.172/2001 (Brasil, 2001, p. 24).

Para Ramos (2014), a ideologia da empregabilidade inverteu a responsabilidade pelo desemprego, difundindo a ideia de que, quanto mais capacitado o trabalhador, maiores são as suas chances de ingressar e/ou permanecer no mercado de trabalho, desviando o foco das condições estruturais que realmente influenciam o emprego. (RAMOS, 2014, p. 57).

No ano de 1998, fundamentada na Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, foram proibidas as construções de novas escolas federais em todo território nacional. Silva (2009)

afirma que na época vários atos normativos foram publicados reorganizando a oferta dos cursos técnicos, que a partir deste período passaram a ser oferecidos exclusivamente pelos Estados e pela iniciativa privada, direcionando os Centros Federais de Educação Tecnológica a aumentar a oferta de cursos em nível superior. Para Silva (2009):

Grande parte do esforço pedagógico passa a ser direcionado ao acompanhamento dos cursos de ensino médio com o objetivo de preparar candidatos de excelência para o ensino superior. De outro lado, a oferta no nível superior oscila entre propostas com viés mais acadêmico, em especial nas engenharias, e cursos superiores de tecnologia cada vez mais fragmentados (Silva, 2009, p. 7).

Durante o governo de FHC foi publicado o Decreto nº 2.208/97, determinando a separação dos cursos de formação profissional do ensino médio, sob o discurso de diminuir custos. É importante salientar que, ao implementar tal reforma, FHC favoreceu o setor educacional privado e cooperou com a dualidade histórica entre formação básica e ensino profissional. O referido Decreto teve por objetivo a regulamentação do § 2º do art. 36 e dos artigos 39 a 42 da lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### Quadro 1 - Objetivos da Educação Profissional no Governo FHC

DECRETO 2.208/1997 – Objetivos da Educação Profissional no Governo FHC	
Objetivos distintos para grupos distintos.	<p><b>Artigo 1º</b> – A Educação profissional tem por objetivos:</p> <p>I - <b>promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho</b>, capacitando jovens e adultos com <b>conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas</b>;</p> <p>II - <b>proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho</b>, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;</p> <p>III - <b>especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho</b> em seus conhecimentos tecnológicos;</p> <p>IV - <b>qualificar, reprofissionalizar e atualizar</b> jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, <b>visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho</b>.</p>
Ampliação de instituições ofertantes incluindo o próprio ambiente de trabalho como espaço formativo.	<p><b>Artigo 2º</b> – A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, <b>em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho</b>.</p>
Definições de agrupamentos com processos formativos e tratativas diferenciadas.	<p><b>Artigo 3º</b> – A educação profissional compreende os seguintes níveis: <b>I - básico</b>: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; <b>II - técnico</b>: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto; <b>III - tecnológico</b>: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.</p>

Dicotomia entre o ensino médio e a formação profissional	<b>Art. 5º</b> – A educação profissional de nível técnico terá <b>organização curricular própria e independente do ensino médio</b> , podendo ser oferecida de forma <b>concomitante ou sequencial a este</b> .
Obrigatoriedade dos currículos atenderem as demandas de mercado	<b>Art. 7º</b> – Para a <b>elaboração das diretrizes curriculares</b> do ensino técnico deverão ser realizados estudos de identificação do perfil de competências necessárias à atividade requerida, ouvindo os <b>setores interessados, inclusive trabalhadores e empregadores</b> .

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Decreto nº 2.208/1997.

Destacam-se no referido decreto os interesses dos diferentes setores, que na defesa da educação profissional e da formação do cidadão, usam a oportunidade de formação para direcionar às competências necessárias ao melhor desempenho e produtividade no trabalho e, conseqüentemente, uma engrenagem preparada para o exercício prático do trabalho, sem considerar as intenções que entremeiam as relações sociais, políticas e econômicas presentes no processo produtivo.

Durante os oito anos de governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002, ocorreram diversas mudanças significativas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil, conforme aponta Manfredi (2016). Essas mudanças podem ser descritas em termos de estratégias adotadas e suas intencionalidades.

Uma das principais estratégias foi a redefinição do padrão de institucionalidade e funcionamento do sistema de ensino médio e profissionalizante, com o objetivo de modernizar esses níveis de ensino para que acompanhassem os avanços tecnológicos e atendessem às demandas do mercado e da economia globalizada. Isso envolveu a consideração de novos padrões de produtividade e competitividade. Em paralelo, houve a mercantilização da Educação Profissional, que se manifestou na criação de um mercado para a formação profissional, juntamente com a adoção de um discurso focado nas competências necessárias à empregabilidade. Essa abordagem refletia a reestruturação e a maleabilidade dos sistemas produtivos, alinhando-se ao regime de acumulação flexível.

Outra mudança importante foi a institucionalização da divisão pedagógica, que segmentou a formação geral da formação técnico-profissional. Essa segmentação resultou na extinção da oferta de ensino médio profissionalizante e na ampliação de cursos técnicos concomitantes e sequenciais. A formação de trabalhadores com baixo nível de escolaridade passou a ser vista como uma responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em parceria com entidades da sociedade civil de direito privado.

As políticas educacionais durante esse período foram claramente alinhadas com o ideário da Teoria do Capital Humano, com a organização curricular baseada na pedagogia das

competências. Além disso, a gestão direta de muitas administrações públicas estaduais e federais foi assumida pela sociedade civil através da adesão ao PROEP, o que consolidou ainda mais as mudanças implementadas durante o governo FHC.

De acordo com Manfredi (2016), as contradições e os retrocessos do governo FHC na Educação Profissional geraram mudanças na organização da educação brasileira, que passou a contar com a participação e colaboração de diferentes setores da sociedade civil (sindicatos, associações, organizações não-governamentais), e assim redirecionaram as responsabilidades de execução, gestão e financiamento.

Quanto ao papel do estado, o governo de FHC caracterizou-se por ser má gestão em que o Estado foi diminuindo seu papel de executor de políticas sociais, delegando em grande parte às políticas de educação profissional para as agências do setor privado e/ou da sociedade civil (Manfredi, 2016, p. 248).

É importante salientar que, concomitantemente à implantação do PROEP, foi desenvolvido neste mesmo período o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), com financiamento atribuído ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). De acordo com a resolução nº 194, de 23 de setembro de 1998, no Art. 2º:

O PLANFOR tem o objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional (EP) permanente, com foco na demanda do mercado de trabalho, de modo a qualificar ou requalificar, a cada ano, articulado à capacidade e competência existente nessa área, pelo menos 20% da PEA - População Economicamente Ativa, maior de 14 anos de idade, com vistas a contribuir para: a) aumento da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego; b) aumento da probabilidade de permanência no mercado de trabalho, reduzindo os riscos de demissão e as taxas de rotatividade; c) elevação da produtividade, da competitividade e renda (Brasil, 1998, p. 10).

A lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação, denota no diagnóstico da meta 7, relativa à Educação Profissional, revela o desencontro das informações. Dessa maneira, a realização do primeiro Censo da Educação Profissional apresenta: pequena oferta desta modalidade em relação aos números populacionais, dificuldade do acesso e predominância dos cursos de formação de professores em nível médio (antigo curso normal) e do curso técnico em contabilidade.

Nesse contexto, a desconexão de informações entre as redes estadual e federal, assim como a existência de diferentes fontes de financiamento e o tratamento da formação do trabalhador por meio de programas específicos, contribuem para a dificuldade de acompanhamento dos gastos públicos destinados a essa finalidade. Portanto, entende-se que, ao

permanecer nas mãos do grande capital, a condução da política pública de financiamento tende a estreitar a relação entre o público e o privado. Dessa forma, não se cumpre o papel fundamental da relação entre educação integral e preparação para o trabalho em seu sentido ontológico, pois essas políticas acabam por atender aos interesses hegemônicos.

É importante salientar que a não definição de fontes de financiamento para a EPT contribui com que “[...] a cada ano, as verbas orçamentárias a ela destinadas são definidas a partir da luta por recursos escassos no processo de elaboração do Orçamento Geral da União ou programas” (Ribeiro; Farenzena; Grabowski, 2012, p. 118).

## **2.2 O Governo Lula: contextos gerais da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**

As perspectivas do governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lula), apesar de seguirem uma linha de ação com maior participação dos segmentos populares, não caminharam efetivamente na contramão das políticas implementadas por FHC, como esperado. Contudo, durante seu mandato, a Educação Profissional foi apresentada como plano do direito social, sendo responsabilidade do Estado. Além disso, tal política visa alinhar as políticas públicas a fim de combater à exclusão social, impulsionar a economia e alavancar o desenvolvimento do país como um todo, sem romper com a linha de trabalho adotada por seu antecessor. Nas palavras de Manfredi (2016):

Os primeiros anos do governo Lula foram marcados muito por permanências do que por rupturas com o governo que o antecedeu. Os dois primeiros-ministros da Educação Cristovam Buarque e Tarso Genro não estabeleceram uma agenda que contrapusesse à anterior. Nos primeiros anos, apesar das tentativas do Ministério da Educação, imprimir nova marca à política educacional em curso, no geral, observou-se a mesma fragmentação e descontinuidade da década anterior (Manfredi, 2016, p. 24).

Como principais dificuldades encontradas no campo da EPT, Manfredi (2016) destaca os seguintes tópicos: ajustes normativos e jurídicos; mudanças no quadro referencial político e pedagógico e criação de instâncias e mecanismos de controle social (Manfredi, 2016, p. 250).

As medidas normativas e jurídicas no primeiro mandato tiveram um intuito de redefinir o marco regulatório para o futuro das políticas públicas que posteriormente seriam implementadas. Com a suspensão do PROEP, os recursos para esta área foram redirecionados aos órgãos públicos. É importante destacar que uma das prioridades foi a integração do ensino médio com a formação profissional, com repasses de recursos para os Estados visando a

expansão das redes de ensino. No quadro 2, destacam-se como principais instrumentos legais desse período.

**Quadro 2 - Legislação - EPT nível médio - Governo Lula (2003-2010)**

ANO	LEGISLAÇÃO – EPT NÍVEL MÉDIO - GOVERNO LULA (2003-2010)
2004	<b>Decreto Federal nº 5.154/04</b> – Revoga o Decreto nº 2.208/97 e regulamenta o §2º do artigo 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.934/96 - LDBEN; <b>Parecer CNE/ CEB nº 30/2004</b> - Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional de técnica de nível médio e no ensino médio.
2005	<b>Lei nº 11.180/2005</b> – Institui o Programa Escola de Fábrica. <b>Lei nº 11.129/2005</b> – Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; <b>Decreto Federal nº 5.478/05</b> – Institui nas instituições federais de educação tecnológica o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. <b>Resolução CNE/ CEB nº 01 de 03 de fevereiro de 2005</b> – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. <b>Resolução CNE/ CEB nº 02 de 04 de abril de 2005</b> – Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação. <b>Resolução CNE/CEB nº 04 de 27 de outubro de 2005</b> – Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.
2006	<b>Resolução CNE/ CEB nº 04 de 16 de agosto de 2006</b> – Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 03/98 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
2007	<b>Lei nº 11.534 de 15 de outubro de 2007</b> – Dispõe sobre as escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e outras providências. <b>Decreto nº 6.302 de 2007</b> – Institui o programa Brasil Profissionalizado.
2008	<b>Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008</b> – Altera os dispositivos da Lei nº 9.394/96 para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações de educação profissional técnica em nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. <b>Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008</b> – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências <b>Decreto nº 6.629 de 04 de novembro de 2008</b> – Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem e suas variações (Urbano, Trabalhador, Saberes da Terra, Adolescente).
2009	<b>Resolução CNE/CEB nº 03 de 30 de setembro de 2009</b> – Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/99.

Fonte: Dados do Ministério da Educação – Elaborada pela autora.

A criação dos IFs no ano de 2008, representou um importante marco na EPT no país. Junto com a criação dos institutos, um novo paradigma de EPT passa a ser considerado no planejamento da expansão: a ideia de rede federal. De acordo com Silva (2009):

[...] O termo rede é compreendido não somente como um agrupamento de instituições, mas como forma e estrutura de organização e funcionamento. É preciso considerar que o conceito de rede tem vários enfoques. Etimologicamente, refere-se ao entrelaçamento de fios que estabelece uma trama, malha ou tecido. Diversas áreas do conhecimento têm se utilizado da concepção de rede a partir da noção de estrutura reticulada. O conceito de rede enquanto sistema de laços realimentados, originário da Biologia, está na base da teoria das organizações que o utiliza abordando as diversas formas de interação e relacionamento entre grupos sociais/indivíduos num dado contexto. É nessa via que tem se utilizado a perspectiva de rede para o estudo das organizações como redes sociais, ou seja, ligadas por um tipo específico de relação social (Silva, 2009, p. 16).

Desta forma, podemos afirmar que um dos principais fundamentos da EPT se refere à conectividade da ação formativa ao desenvolvimento e à inclusão social. Partindo deste pressuposto, Silva (2009) afirma:

Na acepção da lei, trata-se de uma rede, pois congrega um conjunto de instituições objetivas similares, que devem interagir de forma colaborativa, construindo a trama de suas ações tendo como fios as demandas de desenvolvimento socioeconômico e inclusão social. Federal por estar presente em todo o território nacional, além de ser mantida e controlada por órgãos da esfera federal. De educação por sua centralidade nos processos formativos. A palavra educação está adjetivada por profissional, científica e tecnológica pela assunção de seu foco em uma profissionalização que se dá ao mesmo tempo pelas dimensões da ciência e da tecnologia, pela indissociabilidade da prática com a teoria. O conjunto de finalidades e características que a lei atribui aos Institutos orienta a interatividade e o relacionamento intra e extra-rede. (2009, p. 16).

De acordo com Silva (2009), o projeto dos IFs teve por objetivo “[...] a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável, da busca por soluções técnicas e da geração de novas tecnologias” (Silva, 2009, p. 16).

Portanto, entende-se que o projeto de expansão da rede federal não era apenas uma proposta de cunho assistencial. Ele estava intrinsecamente relacionado a um planejamento estratégico governamental voltado para o desenvolvimento social e econômico. Esse projeto considerava as necessidades de formação da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que estava comprometido com uma agenda de desenvolvimento alinhada às tendências e demandas da sociedade capitalista.

Decerto, os governos Lula foram significativos para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a garantia de direitos sociais. Em relação à EPT, Ramos (2014) afirma que a proposta política do início do primeiro mandato assumia a disposição de reconstruir a política pública para a EPT. Dentre as principais ações dessa gestão concernente à educação profissional, Ramos (2014) destaca:

[...] as principais ações dessa gestão concernente à educação profissional foram as seguintes: a) a revogação do Decreto no 2.208/97, restabelecendo a possibilidade de integração curricular dos ensinos médio e técnico, de acordo com o que dispõe a LDB; b) o redirecionamento dos recursos do PROEP para os segmentos públicos. Ambas as medidas comporiam a política mais ampla de ensino médio e profissional, a ser construída pelo diálogo com a sociedade civil e política, reconhecendo-se a disputa entre diferentes interesses e pautando-se pela transparência nas discussões e nas decisões (Ramos, 2014, p. 68).

Neste período, com a instituição do novo Ministério da Educação, novas perspectivas surgiram. No campo da educação profissional, marcado pelo debate acerca das políticas públicas, foi instituído o Fórum Nacional de Educação Profissional que, de acordo com Ramos (2014), surgiu a partir da necessidade de articular diferentes segmentos e instituições comprometidos com a educação Profissional.

No ano de 2003 foram realizados os “Seminário Nacional Ensino Médio: Construção Política” (entre os dias 04 e 06 de junho) e o “Seminário Nacional de Educação Profissional - Concepções Experiências, Problemas e Propostas” (no período de 16 a 18 de junho). De acordo com Ramos (2014), estas ações foram consideradas importantes mobilizações para a elaboração de elementos-base na construção do documento preliminar “Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica” (MEC/SEMTEC, 2003) que teve sua versão final, após amplo debate, publicada em 2004.

Nesse contexto, durante o governo do presidente Lula, o desenvolvimento de políticas públicas na área de educação profissional e a expansão da rede federal foram definidos como uma meta central, vinculada ao avanço social e econômico do Brasil. Para alcançar esse objetivo, era necessário retomar a responsabilidade pela formação da classe trabalhadora.

Em julho de 2004, o Decreto nº 2.208/97 foi revogado pelo Decreto nº 5.154/04. Segundo Ramos (2014), a publicação do novo decreto tinha como objetivo restabelecer os princípios norteadores para uma política de educação profissional baseada na concepção do trabalho como um direito fundamental e na necessidade de desenvolvimento do país. Nesse contexto, durante o mandato do presidente Lula, o desenvolvimento de políticas públicas na área de educação profissional e a expansão da rede federal foram definidos como uma meta central, vinculada ao desenvolvimento social e econômico do país. Para alcançar esse objetivo, seria necessário retomar a responsabilidade pela formação da classe trabalhadora.

De acordo com Ramos (2014), as políticas educacionais em educação profissional nos anos que precederam ao governo Lula tinham características:

[...] o Estado focalizava suas ações educacionais diretas na universalização do ensino fundamental e na ampliação do ensino médio, boa parte dos trabalhadores que buscava a qualificação para o trabalho era obrigada a custear seus estudos em nível superior, já que as vagas disponíveis no ensino público eram insuficientes para o atendimento da demanda. [...] Aqueles aos quais restava a formação para o trabalho simples, que não tiveram acesso à educação básica em idade adequada, deveriam buscar os cursos de habilitação ou de qualificação profissional. Se os primeiros exigiam cursar ou ter concluído o ensino médio, aos segundos não se vinculava qualquer escolaridade mínima pré-determinada. Esses cursos se multiplicaram significativamente com a instituição do Plano Nacional de Formação Profissional - PLANFOR, pelo Ministério do Trabalho em 1995, predominantemente desenvolvido por instituições da sociedade civil (Ramos, 2014, p. 57).

Dessa maneira o projeto de ampliação da rede federal tornou-se cada vez mais forte, exigindo o planejamento de uma expansão programada para essas instituições e o seu papel no desenvolvimento do país (Silva, 2009). Nas palavras do autor:

[...] em 2005, antes do início da expansão programada, a rede federal contava com 144 unidades distribuídas entre centros de educação tecnológica e suas unidades de ensino descentralizadas, uma universidade tecnológica e seus campi, escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, além do Colégio Pedro II/RJ (2009, p. 7).

Em julho de 2008 foi publicada a lei nº 11.741 na condição de ajuste normativo e jurídico, que foi responsável por alterar os artigos relacionados à EPT de modo a redimensionar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da EPT cuja nomenclatura assume o lugar da expressão Educação Profissional (Brasil, 2008).

As ações voltadas para a EPT no Brasil durante governo Lula tiveram por marca a interlocução com os setores relacionados ao discurso de participação cidadã e engajamento dos movimentos populares. De acordo com Garcia (2014):

[...] A nova concepção de governabilidade trazida para o interior da presidência teve alguma reflexão na condução intersetorial das políticas públicas. O maior indicador disso foi a quantidade de grupos de trabalho dentro do governo para construir processos de forma conjunta e a quantidade de secretarias intersetoriais constituídas com status de Ministério [...] tais como a Secretaria de Políticas para Mulheres e a de Direitos Humanos. [...] Mais do que a intersetorialidade, o princípio central que orientou a reformatação da Secretaria Geral da Presidência da República foi a participação social, entendida como mecanismo capaz de ampliar a arena decisória e torná-la mais aberta e sensível às demandas dos movimentos sociais. [...] A prática intersetorial, no sentido de ir além dos encontros dos diferentes setores, pensando a articulação e possibilidades de potencializar

políticas além dos muros dos diferentes ministérios e secretarias, é um desafio forte que não implantado na cultura nem do governo, nem da sociedade (Garcia, 2014, p. 130 - 132).

Em 2008, a Lei nº 11.892 criou no âmbito do Ministério da Educação um novo modelo de instituição de EPT, estruturado a partir do potencial instalado nos CEFET, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e escolas vinculadas às Universidades Federais, formando a Rede Federal.

A partir do ato de criação que instituiu a rede, Lei Nº 11.892/2008 e o Decreto Nº 7.022/2009, foram estabelecidas medidas organizacionais de suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Para Silva (2009), a estrutura organizacional e o projeto pedagógico verticalizado mostram:

[...] em relação à estrutura organizacional e de gestão é preciso manter sempre em mente que a consolidação da identidade institucional requer uma gestão superior unificada decorrente de uma ação educativa verticalizada, da vinculação da pesquisa e das atividades de extensão a todos os níveis de ensino - e não somente a pós-graduação como tem sido tradicionalmente aceito até o momento. Outra questão a ser considerada é o fato de que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão implica o nivelamento hierárquico dessas dimensões (Silva, 2009, p. 11).

A Lei nº 11.741/2008 reorganizou a educação profissional e alterou a os artigos 39, 40, 41 e 42 da LDBEN. Desta forma, a EPT passou a integrar os diferentes níveis e modalidades da educação e dimensões do trabalho. O quadro 3 apresenta, de modo sintetizado, os principais programas de qualificação profissional implementados nos anos 2000 e os respectivos órgãos responsáveis.

**Quadro 3 - Programas de qualificação educação profissional anos 2000**

<b>Programas</b>	<b>Programas Vinculados</b>	<b>Responsável</b>
PNQ Plano Nacional de Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CODEFAT</li> <li>● Cursos Livres (aumento da carga horária para 200 horas)</li> </ul>	MTE
PNPE (2003) Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Consórcios sociais da Juventude</li> <li>● Empreendedorismo Juvenil</li> <li>● Juventude Cidadã</li> <li>● Soldado Cidadão</li> <li>● Jovem Empreendedor</li> <li>● Programa Aprendizagem</li> </ul>	MTE MTE MTE/SEDH MTE MTE/SEBRAE MTE/Sistema S
Programas Articulados à Educação Básica	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Escola de Fábrica</li> <li>● PROJOVEM</li> </ul>	MEC/TEM MEC

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PROEJA</li> <li>● PESCA</li> <li>● Mulheres Mil</li> </ul>	MEC SEAP/PR e MEC MEC
PDE Plano de Desenvolvimento da Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● E-tec Brasil</li> <li>● Brasil Profissionalizado</li> </ul>	MEC MEC

Fonte: Programas de qualificação educação profissional anos 2000 - Revista Labor (2015) com base em Kuenzer (2010); Moura (2010) e Nascimento (2012) com adaptações realizadas pela autora.

Como é possível observar no quadro 3, a maior parte desses programas fica sob a responsabilidade do Ministério da educação ou do Ministério do Trabalho. Nascimento (2012) afirma que “[...] os Programas de Qualificação Profissional podem ser compreendidos como políticas públicas que repassam fundos. Assim, são postos como mecanismos de redistribuição de recursos e novos modelos de gestão” (Nascimento, 2012, p. 34).

### 2.3 A Educação Profissional e Tecnológica no Governo Dilma (2011-2016)

Em janeiro de 2011, Dilma Rousseff tomou posse, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente do país. Durante o primeiro mandato, apresentou um projeto de governo marcado pela presença governamental intensa na economia com a educação sendo um dos pilares de sua gestão. De acordo com Mota (2019):

Para alcançar uma distinção verdadeiramente incisiva em torno das distinções entre o Estado neoliberal brasileiro do governo FHC na década de 1990 e os governos pós-neoliberais dos governos Lula e Dilma, adentra-se um campo eivado de controvérsias. Em princípio, para combater a tese segundo a qual o governo FHC teria seguido a cartilha neoliberal do “Estado-mínimo” e valendo-se de uma série de dados estatísticos referentes aos gastos públicos durante seu governo (Cardoso, 2010, p. 212 apud Mota, 2019, p. 70).

Em relação à EPT, destaca-se no governo Dilma a continuidade dos programas de elevação de escolaridade e de qualificação profissional inicial - Cursos (FIC) e a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), durante seu primeiro ano de governo.

Ao optar pela continuidade dos programas de qualificação profissional, o governo Dilma focou em ampliar o acesso à educação profissional como uma ferramenta de inclusão social e desenvolvimento econômico. Para Singer (2011), as ações seguiram a tendência do governo antecessor, buscando a consonância e o equilíbrio, sem rupturas com as linhas de atuação e pensamento político.

O PRONATEC, Lei nº 12.513/2011, teve por objetivo ampliar a oferta da EPT por meio de programas e projetos, que atrelados às ações de cunho social, também prestariam assistência

financeira. Nas leis nº 12.513/2011 e nº 12.816/2013 foram elencados os objetivos do PRONATEC:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional técnica de nível médio presencial e à distância, além de oferecer cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da Educação Profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público por meio da articulação com a Educação Profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de Educação Profissional e tecnológica. (Brasil, 2011, p. 01)
- VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (Incluído pela Lei nº 12.816, de 2013) (Brasil, 2011, p. 1).

Caracterizado por ser uma importante política pública de governo na área de EPT, o PRONATEC ofereceu, em parceria com o Sistema S<sup>7</sup> cursos de formação inicial e continuada destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em busca de recolocação no mercado de trabalho. Esses indivíduos, que antes buscavam qualificação profissional em instituições privadas, passaram a contar com um sistema que dava o suporte necessário para a realização dos cursos, incluindo: direito à bolsa-formação, vale transporte e auxílio alimentação.

Silva (2012) contrapõe a superficialidade da formação, por meio de cursos curtos e desalinhados, com uma formação de qualidade e ampla em detrimento ao atendimento da demanda empresarial. De igual modo afirma que o primeiro aspecto que sobressalta é a transferência de recursos públicos para as instituições privadas.

O primeiro aspecto que sobressai da leitura da lei é o financiamento das instituições particulares de ensino, com verbas públicas. Verbas oriundas da acachapante massa de impostos pagos pelos cidadãos brasileiros. [...] um segundo aspecto a ser evidenciado na lei do Pronatec diz respeito ao perfil dos cursos que poderão ser estimulados. Não é escassa a polêmica em torno do assunto e é grande e justificável o receio de que a lei virá a gestar um ambiente

---

<sup>7</sup> O Sistema S é composto por 09 entidades. Todas têm seu nome iniciado com a letra “S”: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) e Serviço Social de Transporte (Sest). Estas entidades são mantidas por contribuições estipuladas em lei e administram recursos públicos, embora sejam reconhecidamente instituições privadas, administradas por federações e confederações patronais. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/economia>. Acesso em: 21 jan. 2024.

favorável à oferta de cursos rápidos, frágeis do ponto de vista formativo, e desarticulados da formação geral, humanística e científica, do ensino médio. Cursos incapazes de atender mesmo às próprias e tão preconizadas ‘demandas do mercado’ (Silva, 2012, p. 7).

De acordo com Lamarão (2019), a intenção deste programa era

adequar as modalidades educacionais profissionalizantes às necessidades do capital, utilizando premissas centrais do social-liberalismo. Também defende que a criação do PRONATEC contribuiu para que a expansão da rede federal deixasse de ser um objeto por si e os recursos sejam direcionados para o empresariado do setor (2019 p. 181-184).

No ano de 2014, em meio a um conturbado cenário político, ocorreu a aprovação da lei 13.005/2014 do PNE, trazendo novos ajustes normativos e jurídicos, instaurando-se também uma nova forma de acompanhamento do PNE por meio de plataformas digitais. Contudo, diante da observação do desenho político da época, Lamarão (2019) afirma que:

Entrementes, este discurso - e conjunto de leis daí advindas - tem servido para legitimar a presença da iniciativa privada em distintos aspectos da educação escolar brasileira ora tomando para si recursos públicos na prestação de serviços distintos, ora disputando a concepção de escola pública e, até mesmo, o planejamento pedagógico da sala de cada professor através da propagação da oferta de apostilamento e livros didáticos bem como de avaliações externas. Ainda, a escola pública, diante de uma contínua terceirização das suas atividades-meio também se torna locus privilegiado do trabalho precarizado, contribuindo, em sua parcela subjetiva, para que o jovem e/ou adulto trabalhador naturalize esta forma de trabalho destituída de direitos e, portanto, afinada com a necessária superexploração do capitalismo dependente (Lamarão, 2019, p. 165).

Influenciado grandemente pelo movimento “Todos Pela Educação”, instituído pela iniciativa privada e pela sociedade civil, o PNE apontava em 2014 uma redefinição dos caminhos para o cumprimento das metas educacionais definidas pelo Ministério da Educação em parceria com diversos órgãos governamentais e não governamentais, considerando os índices das avaliações externas, o ranqueamento feito pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outras agências internacionais aliados às políticas governamentais. Para Lamarão (2019):

O Plano Nacional de Educação elege como grande parceiro da União no aumento da oferta da educação, em especial a técnico-profissionalizante, a iniciativa privada (em larga escala, neste caso, através do sistema sindical patronal). Assim, o “sistema S”, sob controle da classe dominante brasileira, recebendo vultosos recursos do Governo Federal será o responsável por boa parte da ampliação das vagas nesta modalidade de ensino em suas distintas

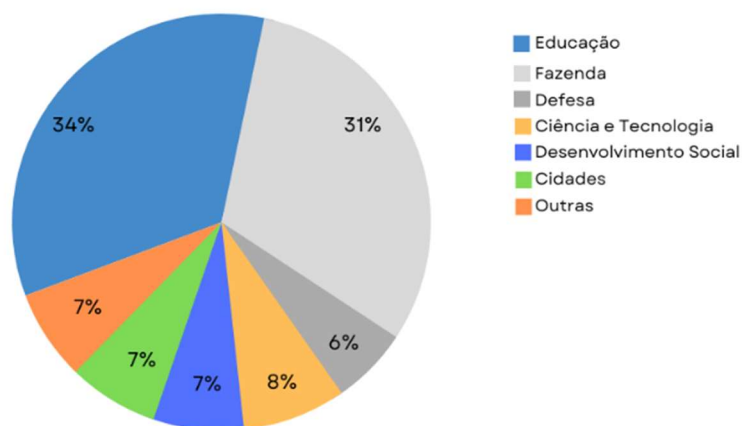
certificações de carga horária por todo o território nacional através de inúmeros programas, incluso o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela lei no 12.513 de 2011 articulando a oferta de qualificação profissional para além do MEC através de outros Ministérios [...] Estes diferentes cursos, oferecidos de forma gratuita ou financiados a juros baixos, são custeados pelo dinheiro público, mas são oferecidos e gerenciados por uma entidade de classe ligada ao grande capital local (Lamarão, 2019, p. 36).

No meio de um conturbado contexto político, durante o segundo mandato ocorre o impeachment da presidenta Dilma. De acordo com Mota (2019):

[...] apesar de alguns avanços sociais em relação à diminuição da pobreza extrema, da expansão do mercado interno e do aumento do emprego formal que caracterizaram a primeira década dos governos Lula e Dilma, o projeto novo desenvolvimentista de Estado do governo PT desenvolveu-se no interior de um sistema político degradado e fisiológico, como também no interior de uma crise estrutural do capital não sendo capaz de superar em maiores dimensões os entraves econômicos e políticos geradores do atraso no país desde tempos imemoriais (Mota, 2019, p. 71).

No segundo mandato de Dilma foram adotadas medidas de austeridade fiscal como forma de conter o endividamento público e o esgotamento orçamentário do Estado. Destacam-se os principais fatores que contribuíram com o golpe parlamentar: denúncias de corrupção de integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT) junto à Odebrecht; o aumento da taxa de juros; a queda de índices de desenvolvimento econômico; fatores políticos de ordem partidária, ideológica, moral e midiática; retorno da inflação e do desemprego; cortes nos gastos públicos em educação, dentre outros aspectos (Mota, 2019).

**Gráfico 1 - Cortes de gastos no início do governo Dilma Rousseff (2015)**



Fonte: Informativo APUFPR-SSIND / N° 118/ Jan.de 2015. (Adaptado).

No tocante a EPT, Pereira (2019) apresenta os recursos aplicados na rede pública federal entre os anos de 1996 e 2016.

**Tabela 1 - Recursos das Instituições Federais de EPCT, grandes blocos de despesas (1996-2016) com todas as fontes de receitas**

Ano	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
2005	2.458.025,00	503.910,00	93.802,00	-----	3.055.738,00
2006	3.148.529,00	537.192,00	81.535,00	-----	3.767.256,00
2007	3.332.715	557,264,00	134.398,00	-----	4.024.378,00
2008	3.664.842,00	717.713,00	145.868,00	-----	4.528.423,00
2009	4.476.411,00	865.533,00	222.398,00	-----	5.564.343,00
2010	5.392.019,00	1.461.116,00	1.153.548,00	-----	8.006.864,00
2011	5.996.559,00	1.886.347,00	1.504.508,00	-----	9.387.415,00
2012	6.653.487,00	2.229.082,00	1.566.827,00	890,00	10.450.287,00
2013	7.755.232,00	2.697.686,00	1.713.681,00	1.418,00	12.168.018,00
2014	9.023.357,00	2.868.081,00	1.470.462,00	19.645,00	13.381.546,00
2015	10.303.491,00	2.441.862,00	363.467,00	1.668,00	13.110.490,00
2016	9.519.488,00	2.516.570,00	202.631,00	-----	12.238.690,00

Fonte: Revista FINEDUCA - Elaborada por Pereira (2019) com informações da Execução Orçamentária da União. Valores em milhares de reais, a preços de janeiro de 2017 (IPCA).

Na análise de Pereira (2019), os primeiros anos de expansão da RFEPT foram acompanhados pelo crescimento quantitativo de recursos, tendo esse número mais que duplicado entre 2005 e 2009. Entre 2009 e 2013 saltou de 222 milhões para 1,7 bilhões de reais, denotando o auge da expansão da rede federal. Em 2014 houve um decréscimo para 1,4 bilhões de reais. Em 2015, com o agravamento da crise econômica e a redução de 31% do orçamento do Ministério da Educação, o investimento caiu para 363 milhões de reais. Por fim, em 2016 alcançou-se a marca de 202 milhões, o menor nível desde 2009.

Em 31 de agosto de 2016 findou-se o mandato da presidente Dilma Rousseff, derrubada por um golpe de Estado, estruturado sob a acusação de crime de responsabilidade fiscal. “Iniciava-se um novo modelo de gestão movido pelo ‘populismo de direita e pelos radicalismos’” (Mota 2019).

Questões relacionadas ao desemprego e aumento da inflação preocuparam a maior parte da população (muito pela perceptível diminuição do poder de compra). Concomitantemente, as medidas de ajuste fiscal associadas a uma sede de justiça fomentada pelas ações do judiciário (especialmente pela operação *lava-jato*) passaram a compor a pauta do dia na grande mídia, aumentando os índices de rejeição não somente da presidente Dilma, mas, sobretudo, ao modelo de gestão do PT.

[...] o esgotamento da capacidade orçamentária do Estado para sustentar o crescimento econômico com “inclusão social”, o constante bombardeamento da mídia sobre o envolvimento de governistas em escândalos de corrupção, as constantes manifestações públicas de insatisfação com a conjuntura política e social, a recessão econômica com efeitos deletérios como a volta da inflação e do desemprego geraram um quadro crítico para a manutenção da governabilidade da presidente Dilma Rousseff em seu segundo mandato e por consequência verificou-se o avanço do populismo de direita que atualmente representa uma significativa tendência em alguns sistemas democráticos no mundo (Levintsky; Ziblatt, 2018 apud Mota, 2019).

#### **2.4 O Governo Temer: tempos sombrios de ameaças à democracia e às políticas sociais**

Em 2016, após o ato parlamentar que culminou com o impeachment da presidente Dilma Rousseff, Michel Temer assumiu a presidência da república com grande apoio do empresariado brasileiro. No pronunciamento oficial apresentou os pilares do governo sob sua presidência, dentre os objetivos destacavam-se: o limite dos gastos públicos; o início da reforma da previdência; as garantias jurídicas e a estabilidade política.

Na gestão do então, Ministro da Fazenda Henrique Meirelles, foram adotadas de imediato quatro medidas que capitanearam uma série de outras ações, sendo: I. O estabelecimento de um teto constitucional para os gastos públicos nas áreas sociais por 20 anos (Emenda Constitucional de nº 95 - PEC 95); II. A reforma do Ensino Médio; III. A Reforma da previdência; IV. A Reforma Trabalhista.

Tais ações impactaram diretamente os rumos no desenvolvimento do Brasil, por conseguinte a EPT. Temas como o reordenamento da rede federal e a implantação da Reforma do Ensino Médio foram debatidos em um tempo marcado por polarizações partidárias e ideológicas aquecidas pela disputa do poder.

Neste contexto bastante acirrado, o movimento *Escola sem Partido* reverberava as intenções da crescente onda de conservadorismo, que possivelmente cumpriu a função de preparar o caminho para a próxima eleição. O movimento *Escola sem Partido* surgiu com o objetivo de combater o que seus defensores chamam de “doutrinação ideológica” nas escolas, propondo a neutralidade política, ideológica e religiosa nas práticas educacionais. Ao fundo, foram desconstruídos o Fórum Nacional de Educação, importante para a realização da

Conferência Nacional de Educação (CONAE) e o monitoramento do PNE, na tentativa de desarticular as possíveis organizações populares e a construção de respostas de base democrática.

No quadro 4 são descritos os principais instrumentos jurídicos impostos no governo Temer em 2016 e 2017. Tais medidas viabilizaram a expansão do modelo de governo neoliberal, conservador, que preconiza a destituição dos direitos fundamentais e o avanço autoritário de contrarreformas em diversas áreas. Na Educação foram aprovadas importantes e profundas mudanças que redirecionaram a política educacional no Brasil para um grande retrocesso.

#### Quadro 4 - Principais instrumentos jurídicos na área da educação e trabalho no Governo Temer (2016-2018)

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E TRABALHO NO GOVERNO TEMER (2016-2018)	
2016	<p><b>Medida Provisória Nº 746/2016</b> – Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.</p> <p><b>Emenda Constitucional Nº 95</b> – Altera o ato das disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências.</p>
2017	<p><b>Lei Nº 13.415/2017</b> – Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.</p> <p><b>Lei Nº 13.467/2017</b> – Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.</p>

Fonte: Elaborado pela autora com base em <https://www.planalto.gov.br/>.

A PEC 95/2016 tramitou simultaneamente no Congresso e na Câmara dos Deputados com as propostas 55 e 241, respectivamente, sob o argumento de que não seriam aplicadas nas despesas de saúde e educação. Isso significa que inicialmente as duas áreas teriam um piso estipulado, mas não um teto (Rocha; Macário, 2016).

A abrangência desta Emenda Constitucional alcança todos os Poderes da União e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira, integrantes do Orçamento Fiscal e da seguridade social. A ideia é limitar os gastos das despesas primárias de um exercício ao valor do ano anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este novo regime fiscal terá duração de 20 anos, contados a partir de 2017, com a possibilidade de alteração, pelo Executivo, no método de correção dos limites a partir do 10 exercício de vigência (Rocha; Macário, 2016, p. 448).

Desta maneira é pertinente ressaltar que, em linhas gerais:

O governo faz dois tipos de gastos: os primários e o pagamento de juros e amortização da dívida pública. **Os primários são os despendidos com saúde, educação, previdência, assistência social, cultura, defesa nacional etc.** A referida EC formulada pela equipe do atual ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, apenas considera como variável de ajuste as despesas primárias. O gasto com pagamento dos juros e amortização da dívida pública ficaram fora desse ‘teto’ que, ao longo dos anos, irá sufocar o orçamento brasileiro (Rocha; Macário, 2016, p. 448, grifo nosso).

Na prática, o grande interesse da Emenda Constitucional 95 foi impor uma redução drástica das verbas destinadas aos serviços, que atendem a população com maior vulnerabilidade para realocação deles, considerando como “[...] finalidade o pagamento dos juros de dívidas, amortizações e serviços da dívida pública [...]. Tais movimentações dependem da correlação de forças dessas classes fundamentais na sociedade [...]” (Rocha; Macário, 2016, p. 448).

A partir da reflexão tecida até o presente momento, não é novidade que gradativamente atualizam-se novos instrumentos de ajustes normativos jurídicos, visando corroborar o projeto de nação vigente, cuja perspectiva política e econômica contribui com a manutenção do Brasil como economia dependente. Ademais, o planejamento financeiro e orçamentário reduz investimentos estratégicos em educação, tecnologia e pesquisa, congelando reajustes e promovendo o saber fragmentado e nada reflexivo.

No próximo capítulo serão abordados dados referentes à pesquisa sobre o financiamento da EPT dos IFs em um cenário de crise social, econômica e política, com a exacerbação das desigualdades educacionais e sociais sob o impacto da Emenda Constitucional 95/2016.

### **3 O FINANCIAMENTO DA EPT E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: A REDUÇÃO ESCALONADA DE RECURSOS**

*“O Estado é a organização econômico-política da classe burguesa. O Estado é a classe burguesa na sua concreta força atual”.*  
Antônio Gramsci

O tema financiamento ainda é visto no meio educacional como um desafio a ser compreendido por pesquisadores e estudantes. Quando o recorte contempla a Educação Profissional, diversos autores apresentam dificuldade em entender e mapear as fontes das receitas, considerando que a educação profissional no Brasil, sempre obteve fontes diversificadas, tanto nacionais quanto internacionais.

Conforme discutido anteriormente, a formação da classe trabalhadora no Brasil foi influenciada por diversas forças, incluindo investimentos internacionais que, a partir da década de 1930, desempenharam um papel significativo no desenvolvimento do país. No entanto, esses investimentos também trouxeram desafios, como o controle sobre os aspectos da formação dos trabalhadores e suas futuras oportunidades de empregabilidade.

Na sociedade atual, estruturada pelo capitalismo, observa-se que o discurso de desenvolvimento social, posicionado em um contexto repleto de disputas ideológicas, intencionalmente reforça os ideais neoliberais. Este modelo, ao retomar as bases do liberalismo clássico, promove a intervenção mínima do Estado e fortalece a propriedade privada, regulando a ordem econômica, o capital e as relações de poder. Como resultado, colabora para a expropriação dos direitos dos trabalhadores e a normalização de condições de trabalho precarizadas, cuja finalidade não ultrapassa o fornecimento dos meios para a subsistência.

Considerando a definição de Gramsci (2021) acerca do Estado hegemônico, é possível observar a priorização dos interesses das classes dominantes no estabelecimento de políticas públicas voltadas para a formação do trabalhador. Sendo assim, é possível afirmar que tais políticas, em um contexto neoliberal, contemplam a deterioração dos processos dialógicos e emancipatórios. Partindo desta análise, infere-se que, na luta pela sobrevivência e na dinâmica da venda de sua força de trabalho como mercadoria, a classe trabalhadora nem sempre se percebe massacrada no âmbito civil, político e social.

Tais reflexões possibilitam dimensionar o impacto das contrarreformas na EPT e no mundo do trabalho, advindo essas consequências das mudanças no financiamento da educação em um contexto recente e das contradições entre políticas públicas e educação. Entrecruzando com o pensamento de Roberto Leher (2019), é possível levantar duas questões pontuais e atuais:

a finalidade e a natureza do financiamento da educação em tempos de mudanças administrativas e políticas do Estado.

Diante dos contextos e das contradições acerca do financiamento da educação e o recorte da EPT nos IFs, entende-se por meio da análise crítico-reflexivo, que quanto maior a disparidade e as divergências no pensamento político, menor será a destinação de recursos e investimentos na EPT dos IFs. Conseqüentemente, ocorrerá a precarização do atendimento educacional e da qualidade da EPT oferecida nestas instituições.

Ademais, a análise do financiamento da EPT tem como objeto central o seguinte conflito existente na EPT: a luta histórica pela formação omnilateral em uma sociedade fundada nas bases hegemônicas de um Estado estruturado na lógica colonial, escravista, exploratória e capitalista.

### **3.1 A natureza e estrutura do financiamento da educação**

A Constituição de 1988 estabeleceu a educação como direito subjetivo, determinando investimento mínimo, sendo 18% responsabilidade da União e 25% dever dos estados e municípios, podendo variar conforme a arrecadação de alguns impostos previstos nos artigos 157 e 162 da referida lei.

Com a criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização (FUNDEF), em 1996, e da LDBEN nº 9394/96 no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, houve a consagração da participação de organismos internacionais, em especial o Banco Mundial. Este desempenhou um papel significativo no financiamento da educação brasileira, na estimulação da parceria público-privado e nas articulações estratégicas em torno das privatizações (Mota, 2019).

Apesar do referido fundo creditar esperança em um novo momento de desenvolvimento da educação, sua principal proposição foi a redistribuição de receitas tributárias em âmbito estadual e municipal, considerando o número de matrículas das redes de ensino. Tal medida tinha como objetivo minimizar (teoricamente) as desigualdades educacionais e cumprir metas de equalização de oportunidades, como estabelecido no primeiro parágrafo do artigo 211 da Constituição, a saber:

A União organizará o sistema federal de ensino e financiará as instituições de ensino públicas, federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (Brasil, 1988).

Em 2006 foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com vigência de 2007 a 2020 em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

A partir da criação do FUNDEB, a Educação Básica passou a ser contemplada de forma mais igualitária, havendo a captação de impostos e redirecionados aos municípios. Cabe ressaltar que com a inclusão das diferentes etapas e modalidades que compõem a Educação Básica, algumas normativas precisaram ser adotadas com fins de regulação dos cálculos de redistribuição. Uma delas é a dupla matrícula no caso do Ensino Médio Integrado e dos cursos de PROEJA, com a finalidade de agregar recursos ao desenvolvimento da EPT.

Entretanto, como discutido no capítulo anterior, o financiamento da EPT no Brasil, devido a sua complexidade e diversidade, está sujeito a aportes financeiros de variadas receitas e fontes, fato que dificulta o acompanhamento preciso por parte de estudiosos e pesquisadores do real investimento.

Ao realizar uma análise crítica ao FUNDEB, o professor Nicholas Davies, da Universidade Federal Fluminense (UFF), no artigo “O financiamento da Educação e seus desafios”<sup>8</sup>, compara a proposta inicial do fundo em relação ao anterior, além de apontar como principal fragilidade a “[...] suposição ingênua de que os valores disponíveis para o custo-aluno-qualidade sejam realmente aplicados pelos governantes para beneficiar a qualidade do ensino” (Davies, 2008, p. 7).

A proposta é um avanço em relação ao FUNDEF porque pensa a educação básica e os profissionais da educação como um todo e se baseia no critério de custo-aluno-qualidade de acordo com o nível e modalidade de ensino. Deste critério deriva outro ponto positivo, qual seja, a pretensão de nivelar por cima, e não por baixo, como tem feito o Governo Federal na implementação do FUNDEF... Entretanto, a PEC 112 apresenta alguns elementos pouco claros, que talvez sejam sanados ou atenuados pela futura lei complementar tantas vezes mencionada na PEC 112. Um deles é a operacionalização do Fundo que, às vezes, parece reunir impostos apenas de um governo e, outras vezes, do conjunto do governo estadual e prefeituras de cada Unidade Federativa (Davies, 2008, p. 5).

Em linhas gerais, a manutenção e o financiamento da educação pública brasileira (incluindo a EPT) está sob a responsabilidade dos três, tendo os fundos contábeis como principal fonte do financiamento público. Destacam-se como fontes de financiamento: receita

---

<sup>8</sup> Publicado em 2004 por Eccos, periódico editado pelo Centro Universitário Nove de Julho, em São Paulo. Disponível em: <http://www.redefinanciamento.ufpr.br/antigo/nic2.htm>. Acesso em: 17 fev. 2024

de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; receita de transferências constitucionais e outras; receitas da contribuição do salário-educação e de outras contribuições sociais; FUNDEB; recursos próprios; recursos da assistência social, verbas de aplicações locais; programas e ações do FNDE. E, ainda existe uma parcela composta pelos *royalties* do petróleo e a possibilidade legal de que os entes federados possam captar outras fontes, como parcerias público-privada e empréstimos internacionais.

Recentemente o Ministério da Educação divulgou que os recursos do FUNDEB correspondem a 63% do conjunto das verbas destinadas ao financiamento da educação básica pública. O salário-educação corresponde a 5%, as transferências da União, voluntárias e legais obrigatórias, a 3%, e os recursos que os Estados e municípios têm que investir, a 29%.

Em 2020, sancionado e regulamentado pela Lei Federal Nº 14.113/2020, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (o novo FUNDEB) assume a categoria de política pública permanente, promulgado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 - artigo 212 A, com projeção gradativa e exponencial da participação financeira da União, até 2026.

O fundo é um componente do mecanismo de financiamento da educação pública no Brasil, considerando que redistribui, no âmbito de cada unidade federativa, os recursos vinculados. Salienta-se que 40% ficam com a União e os outros 60% do valor arrecadado retorna para os respectivos Estados, a fim de serem redistribuídos pelo número de matrículas das escolas estaduais e municipais.

Neste contexto, em um cenário permeado por polarizações partidárias, é tecida a trama das intenções políticas e ideológicas que, meticulosamente, compõem os ajustes normativos e jurídico, construindo uma rede de elementos que corroboram com o enfraquecimento da educação pública.

É sabido que tais pautas já estavam na agenda de debates sociais e governamentais, mesmo antes da pandemia da COVID-19. Entretanto, voltando ao cenário do ano de 2015, perante a construção dos pilares fundamentais para as mudanças políticas de 2016, é possível destacar a participação das mídias oficiais na construção desse contexto. Este período foi marcado pelo crescimento do movimento “Escola Sem Partido” e a amplificação de temáticas envolvendo: misoginia, machismo, homofobia, diversidade de gênero. Tais questões compuseram, conjuntamente a outros fatores, a estrutura que posteriormente fortaleceu a base conservadora e elegeu o presidente Jair Bolsonaro.

### 3.2 O governo de Michel Temer e o estabelecimento do teto de gastos

Em 2016, sob o argumento de ajustes no orçamento nacional e de cortes nos investimentos na área de educação, o governo justificou a imposição de limites que, segundo afirmava, seriam necessários para evitar o chamado “colapso financeiro” da época. Para Oliveira e Silva (2018):

A fixação de limites para as despesas públicas é a tônica da proposta. Em decorrência do pressuposto, apesar de não ter sido estabelecida a desvinculação dos recursos financeiros prevista constitucionalmente para as áreas de Educação e Saúde, na prática não podemos esperar que estas áreas sociais sejam priorizadas pelo poder executivo. A medida constituiu-se um dos pontos polêmicos da iniciativa, considerando os movimentos historicamente registrados para sua incorporação constitucional, o estabelecido em exercícios anteriores, os desafios enfrentados pelas áreas e o atendimento das mesmas à população mais pobre (Oliveira; Silva, 2018, p. 260).

Ademais, diante de um caótico contexto político e econômico, foi sancionada em dezembro de 2016, a emenda constitucional nº 95, popularmente conhecida como “PEC do Teto de Gastos”. A referida lei instituiu um (nem tão) novo regime fiscal que tem duração de 20 anos, com a precedência de ser modificada a partir do décimo ano de vigência.

O novo regime foi estruturado a partir do ano base de 2017, levando em consideração o orçamento do ano anterior, acrescido da inflação. A emenda constitucional Nº 95 impede que haja crescimento nos investimentos e despesas, mesmo em meio a um crescimento econômico e demográfico dentro do período.

Em outras palavras, a aprovação da Emenda Constitucional Nº 95 reforçou um movimento de ajustes normativos e jurídicos, fundamentado na perspectiva neoliberal, que redefine e impacta diretamente o financiamento da educação no Brasil. Esses movimentos têm por objetivo perpetuar as bases da sociedade capitalista, na qual as relações estabelecidas entre trabalho e educação são influenciadas e direcionadas por atores internos, que assumem a função de regulação e são moldados pelas dinâmicas do próprio contexto nacional. Assim, ao invés de uma imposição externa, essas políticas refletem uma convergência de interesses internos que se alinham às exigências do capitalismo global.

O novo Regime Fiscal tem implicações restritivas porque retira da sociedade e do parlamento ‘a prerrogativa de moldar o tamanho do orçamento público, que passará a ser definido por uma variável econômica (a taxa de inflação), e impor uma política permanente de redução relativa ao gasto público’ (Fórum 21, 2016, p. 10 apud Oliveira; Silva, 2018).

Outro ponto a ser destacado é que a PEC N° 95 vai em direção contrária às projeções estabelecidas pelas metas e estratégias do PNE (2014-2024), impactando diretamente a construção dos planos subsequentes.

A nota N° 01/2016 da Revista FINEDUCA – Revista do Financiamento da Educação mostra dados referentes a um estudo acerca dos gastos federais com Educação, considerando o percentual de 18% e um crescimento da receita real de 3% ao ano. Neste contexto, após cinco anos, a vinculação de recursos estaria em 16%; após 10 anos, em 13,8%; e após 20 anos seria de 10,3%. Isso representaria uma redução acumulada gradativa de 43%.

A pesquisa apresentada pelo Fórum 21 (2016, p. 9) aponta que a proposta da PEC N° 95 tinha por objetivo reduzir a despesa primária do governo federal de 20% do PIB em 2016 para 16% em 2026, chegando a 12% até 2036.

Com um discurso moralista e oportunista contra a esquerda e com ampla base no Congresso Nacional, o governo golpista aprofundou o ajuste fiscal e prometeu asfixiar gastos primários, reformando suas bases jurídicas. O grau de institucionalidade e de amplitude dos direitos sociais - estes considerados caros pelas elites - passou a ser revisto, pois eram ações que ameaçavam a viabilidade da aritmética do superávit fiscal, para o qual o ‘gasto’ social é menos importante que os interesses do capital parasitário. Assim, em um contexto inicial de alta da inflação e de desemprego (atingindo mais de 9,99%, com valor situado entre 10 e 15%) o Governo Temer, apesar de sua ilegitimidade e das recentes denúncias, vem logrando êxito em aprovar não apenas o esvaziamento dos direitos sociais, mas sobretudo em promover as reformas com o fito de conter os gastos sociais e garantir a governabilidade capaz de oferecer ao capital rentista a previsibilidade necessária ao aprofundamento do processo de acumulação (Lima; Maciel, 2018, p. 4).

O governo de Michel Temer representou uma onda de incertezas às instituições públicas, e, no que tange a educação, potencializou a desigualdade educacional e modificou drasticamente as relações entre trabalho e educação. Tais mudanças ocorreram tanto no aspecto formativo, especialmente relacionado ao Ensino Médio e a formação técnica dos jovens, quanto na escalada abrupta da destituição de direitos sociais da classe trabalhadora.

Segundo o discurso governamental, a modernizar a educação básica, quais sejam: amplitude do Movimento Escola sem Partido, consolidação da BNCC e a Reforma do Ensino Médio, retirando a integralidade do direito à educação e reduzindo a responsabilidade do Estado para com a educação (Araújo, 2021, p. 3).

Em meio a ausência de mudanças estruturais por conta de uma economia “[...] fortemente financeirizada na qual o capital rentista de base predominantemente externa praticamente não paga imposto sobre remessa de lucros e dividendos” (Lima; Maciel, 2018, p.

6) e um cenário político conturbado, o governo decidiu lançar o documento “Ponte para o Futuro”, reforçando os pilares ideológicos que fundamentaram as políticas de austeridade e (contra)reformas.

[...] a política de educação no governo de Michel Temer (2016-2018) foi empreendida sob os pilares da regressão, desestruturação e desmonte da política pública educacional ao resgatar o passado histórico da educação brasileira no qual as classes sociais detinham distintas possibilidades educacionais em que o estímulo intelectual, crítico e reflexivo era negado à classe trabalhadora, que tinha acesso a um ensino mínimo, tecnicista e direcionado à capacitação de sua força de trabalho (Araújo, 2021, p. 3).

Para Frigotto e Ramos (2016), o governo Michel Temer rompeu com uma organização que vinha se estruturando desde os governos petistas de Lula e Dilma Rousseff, que não fizeram rupturas expressivas com classe dominante, mas mantiveram as alianças e um diálogo com as representações dos grupos sociais que os elegeram. Entretanto, tais governos “[...] avançaram além do suportável para uma classe dominante de DNA escravista e colonizador e, num momento de crise mundial profunda do sistema capital, já que não conseguiram assumir o poder pelo voto popular, o tomaram por meio de um Golpe de Estado” (Frigotto; Ramos, 2016, p. 35).

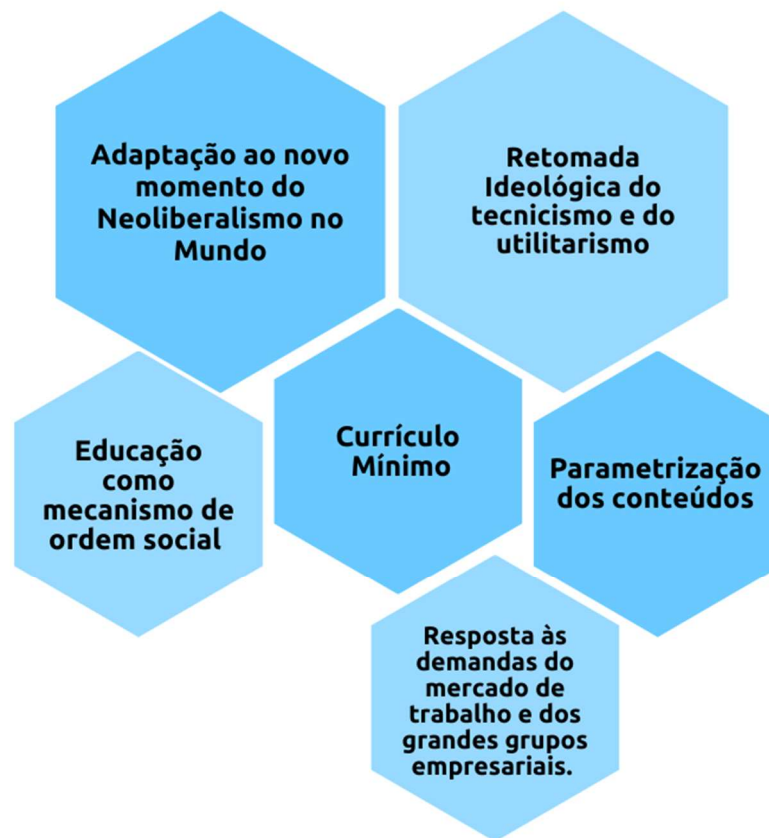
O âmbito onde a organicidade de classe melhor se explicita é o campo da educação, terreno da formação das novas gerações. Com efeito, não por acaso, o Movimento Escola sem Partido começou em 2004 e o Movimento Todos pela Educação em 2005 - ainda que oficializado em 2006 no lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O primeiro foi elaborando e explicitando o sentido contrário de como se define. Vale dizer, a ideologia do partido do pensamento único - da neutralidade do conhecimento, do ensino e da educação, mas acrescido, agora, da intolerância e ódio ao diferente. O segundo, criado por catorze dos maiores grupos econômicos ligados à indústria, ao capital financeiro e ao agronegócio; e por dezoito parceiros, estes operadores, em especial nos sistemas municipais e estaduais de educação na disputa concreta do conteúdo, métodos e valores que interessam ao mercado. Após o Golpe de Estado, seu ideário tronou-se política do governo tendo como operadora a Secretária Geral do Ministério da Educação e sua equipe (Frigotto; Ramos, 2016, p. 35).

Nesse período, a manipulação midiática e orquestração do judiciário conduziram uma onda de “combate à corrupção”, iniciada antes de 2016, que tinha por objetivo elevar o pensamento conservador nacionalista em nome da “moralidade” e do “combate às práticas corruptas dos governos petistas” em todas as áreas de governo.

Entretanto, de acordo com Araújo (2021), este momento compunha um arcabouço de ações de ajustes jurídicos e normativos necessários para a adaptação do governo brasileiro ao novo momento do neoliberalismo no mundo. Além disso, a educação brasileira, não alheia a

este movimento, sofreu acentuados ataques. Araújo (2021) destaca como principais pontos: a retomada ideológica do tecnicismo e do utilitarismo; a parametrização dos conteúdos; o currículo mínimo correlacionado exclusivamente aos resultados quantitativos, respondendo às demandas do mercado de trabalho e aos interesses dos grandes grupos empresariais.

**Figura 3 - Política educacional no governo Temer**



Fonte: Elaborado pela autora a partir das ideias de Araújo (2021).

### **3.2.1 O desalinhamento da Emenda Constitucional 95/2016, o Plano Nacional de Educação e a Educação Profissional e Tecnológica dos Institutos Federais**

O PNE previu a utilização de 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. Com a Emenda Constitucional de Nº 95, muitas políticas educacionais não somente serão precarizadas, mas a longo prazo, extintas.

A meta 11 prevê a ampliação do atendimento escolar, que o Ensino Médio, em tese, deverá atender toda a população com idade entre 15 e 17 anos, ampliando a taxa líquida de matrículas para 85% até 2024. E ainda determina que os municípios tripliquem a oferta desta modalidade integrada à educação profissional, com o aumento de no mínimo 25% das matrículas na educação de jovens e adultos (EJA).

Contraditoriamente, após a publicação do PNE (2014) e a adequação dos estados e municípios brasileiros (2015), um plano tecido em meio a um debate acalorado no cenário educacional com ajustes de metas e mecanismos de controle social que marcaram desde o início a participação popular na CONAE. Dessa maneira, a EC 95 atravancou as projeções de ampliação do acesso, permanência dos estudantes e contribuiu muito com a precarização do trabalho docente, negligenciando as necessidades estruturais das unidades educacionais.

No tocante aos IFs, foram analisados dados referentes ao orçamento na Plataforma Nilo Peçanha (PNP)<sup>9</sup> e dados contidos no Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica<sup>10</sup> - Edições 2016, 2017 e 2018. Foram considerados os indicadores de adequação do orçamento atribuído às instituições conforme orientação contida no Acórdão<sup>11</sup> nº 2.267/2005, Tribunal de Contas da União (TCU) Plenário. Tais dados foram apresentados nas tabelas com dados gerais por exercício e ano e reunidos na tabela 2:

**Tabela 2 - Gastos com investimentos na Rede Federal (2016-2018)**

<b>GASTOS COM INVESTIMENTOS - GCI - DADOS (2016 - 2018)</b>			
<b>Ano</b>	<b>Gasto com Investimento (em R\$)</b>	<b>Gasto Total (em R\$)</b>	<b>Percentual</b>
2016	795.016.479	13.811.902.195	5,76%
2017	474.116.364	15.300.257.666	3,10%
2018	614.623.141	16.531.953.129	3,72%

Fonte: PNP/ Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Elaborado pela autora.

Conforme o relatório, o Gasto Total é o resultado da soma dessas três categorias: Gastos com Pessoal, Custeio e Investimento acrescidos aos Gastos com Benefícios e PASEP. O item “Obras e ações de infraestrutura”, relativo à expansão da Rede Federal, também pode ser acompanhado pelo índice “Gastos com Investimentos”. Ao analisar a tabela acima, observa-se que no ano de 2016 esse índice atingiu o percentual de 5,76%.

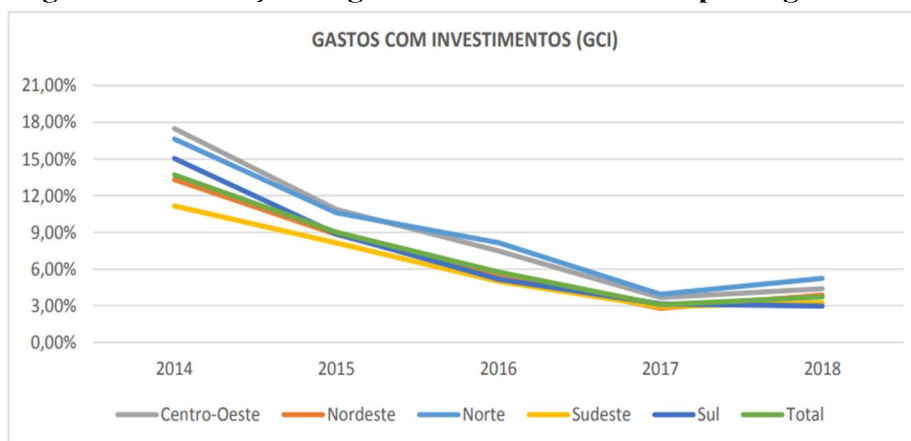
<sup>9</sup> A PNP é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/npn>. Acesso em 10 jun. 2023.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal>. Acesso em 10 jun. 2023.

<sup>11</sup> De acordo com o dicionário eletrônico de direito um **acórdão judicial** trata-se de decisão proferida por membros colegiados de um tribunal de segunda instância, como os Tribunais Regionais Federais (TRFs), ou por tribunais superiores, Tribunal Superior do Trabalho (TST), por exemplo, por juízes, ministros ou desembargadores. Disponível em: <https://dicionariodireito.com.br/acordao>. Acesso em 10 jun. 2023.

Em 2017 os investimentos somaram R\$ 474.116.364,00, representando uma redução de 40,36% em relação ao ano anterior. O relatório aponta que este cenário é explicado por conta de dois fatores: a redução dos gastos públicos e o decréscimo de investimentos na expansão da Rede Federal. De acordo com o relatório, “[...] se em 2010, na fase aguda da expansão, 23,2% dos Gastos Totais eram destinados a investimentos, essa taxa foi decrescendo com o tempo, chegando ao seu nível mais baixo em 2017 (3,10%)” (MEC/SETEC, 2017, p. 35).

**Figura 04 - Evolução de gastos com investimentos por região - GCI**



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2018 - Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

De acordo com o documento analisado, no ano de 2018 o percentual de Gastos Com Investimentos (GCI) atingiu 3,72% dos gastos totais, o que representou uma elevação de 20% em relação a 2017. Este aumento justifica-se pela publicação do Decreto nº 9.283/2018, que regulamentou a Lei de Inovação nº 10.973/2004, cujas proposições oportunizam outros recursos por meio de Fundações de Apoio às Instituições da RFEPCT, bem como a possibilidade de incrementos por meio de doações a possíveis Fundos Patrimoniais que possam vir a ser criados no âmbito das mesmas “[...] e a ampliação da destinação de Emendas Parlamentares para investimentos na Rede Federal” (MEC/SETEC, 2018, p. 42).

Art. 3º A administração pública direta, autárquica e fundacional, incluídas as agências reguladoras, e as agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação que envolvam empresas, ICT e entidades privadas sem fins lucrativos destinados às atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

§ 1º O apoio previsto no **caput** poderá contemplar:

I - as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica;

II - as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes promotores da inovação, incluídos os parques e os polos tecnológicos e as incubadoras de empresas; e

III - a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados.

§ 2º Para os fins do disposto no **caput**, as alianças estratégicas poderão envolver parceiros estrangeiros, especialmente quando houver vantagens para as políticas de desenvolvimento tecnológico e industrial na atração de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresas estrangeiras.

§ 3º Na hipótese de desenvolvimento de projetos de cooperação internacional que envolvam atividades no exterior, as despesas que utilizem recursos públicos serão de natureza complementar, conforme instrumento jurídico que regulamente a aliança, exceto quando o objeto principal da cooperação for a formação ou a capacitação de recursos humanos.

§ 4º Quando couber, as partes deverão prever, em instrumento jurídico específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria.

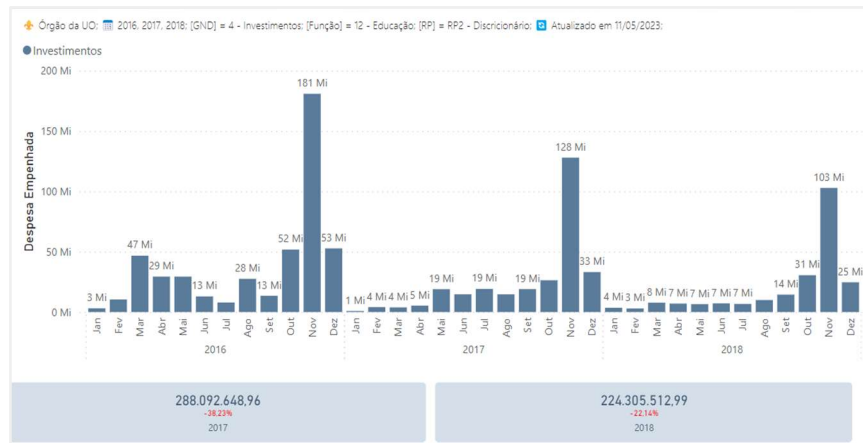
§ 5º As alianças estratégicas e os projetos de cooperação poderão ser realizados por concessionárias de serviços públicos por meio de suas obrigações legais de pesquisa, desenvolvimento e inovação (Brasil, 2018, p. 2).

Referente ao Decreto nº 9.283/2018, é importante salientar que este foi elaborado com a finalidade de normatizar e regulamentar a utilização de meios de instituições privadas para financiar a Rede Federal. Ademais, trata-se de uma peça jurídica a serviço de um governo fundamentado nos princípios neoliberais e que mitiga os investimentos, descuida o bem público, cerceia direitos dos trabalhadores, precariza as condições estruturais de funcionamento, e delibera a favor dos detentores dos recursos necessários para o desenvolvimento das pesquisas nas áreas tecnológicas mediante os projetos de cooperação.

O governo de Temer termina com uma onda de baixa popularidade em meio a um clima de tensão e crescimento expansivo da onda de extrema direita. Badaró (2020) sintetiza:

Temer se apresentou como um programa de máxima austeridade e avançou bastante na retirada de direitos dos trabalhadores, com alterações significativas na legislação trabalhista, congelamento das despesas não financeiras do orçamento da União por vinte anos e o início da discussão sobre uma reforma da previdência que dificultaria o acesso à aposentadoria para uma parcela expressiva da população. Seu governo pautou-se por tentar levar ao extremo a pauta mais agressiva do grande capital, voltada para a recuperação das taxas de lucro, centralmente através da redução do custo da força de trabalho e da transferência de fundo público para o setor privado (Badaró, 2020, p. 161).

Em relação aos investimentos realizados na EPT e na Rede Federal no governo Temer, a PNP indica um decréscimo de 38,23% no período de 2016-2017 e uma baixa de 22,14% entre 2017-2018, conforme exemplifica a figura 5:

**Figura 5 - Investimentos x despesas empenhadas**

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2023.

Em linhas gerais, de acordo com Confederação Nacional dos Municípios (2018), os dois primeiros anos de vigência da PEC 95/2016 apresentaram uma queda de 3,1% no total de investimentos do governo federal “[...] em números, os investimentos de 2016 a 2018 nessas áreas praticamente ficaram congelados: saíram de R\$ 191,2 bilhões para R\$ 191,3 bilhões” (Brasil, 2018).

O governo de Michel Temer encerrou-se em 31 de dezembro 2018, tendo altos índices de impopularidade. Seu mandato deixou um rastro de destituição dos direitos sociais e um caminho delineado para a continuidade do desmonte das instituições públicas, da hipervalorização dos valores conservadores de direita e do sentimento de desilusão na população. A eleição presidencial foi decidida em dois turnos, terminando com a vitória de Jair Messias Bolsonaro sobre Fernando Haddad.

### 3.3 O governo Bolsonaro e a redefinição da política de formação profissional em nível médio

Em 2019, no governo do presidente Jair Bolsonaro, ocorreu a retomada da direita radical, reflexo de uma onda extremista ao redor do mundo. Desta maneira, nos dois primeiros anos desta gestão, as discussões ideológicas ganharam força sob o discurso de afastar a influência da esquerda da educação, porém ao mesmo tempo foram ampliadas as restrições orçamentárias.

Essa combinação da ideologia obscurantista neofacista com políticas concretas de restrição e ataques a direitos democráticos e sociais se articulou, como não poderia deixar de ser a política ultraneoliberal comandada por Paulo Guedes em um fortalecimento do ministério da economia (que reuniu diferentes pastas da fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, incorporando também órgãos antes ligados a outros ministérios). A política econômica de Bolsonaro teve sempre como um dos nortes principais intensificar o ajuste fiscal iniciado em 2015, ainda com Dilma na presidência,

e muito aprofundado por Temer (especialmente com a Emenda Constitucional 95, do Teto de gastos). O ajuste se combinou a uma ampliação do leque de empresas a serem privatizadas e com passos adiante na retirada de direitos dos trabalhadores, caracterizando o modelo de política de austeridade radical de Guedes/ Bolsonaro (Badaró, 2020, p. 214).

O Ministério da Educação foi alvo de um contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões em suas despesas discricionárias<sup>12</sup>. Em relação às Universidades e IFs, estes tiveram redução de 30% de seu orçamento discricionário, representando cerca de 3,5% de todos os recursos representando R\$ 2,4 bilhões bloqueados.

Foram afetados diretamente pela política de Bolsonaro todos os setores da educação, incluindo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Plataforma CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), responsável pelos programas de pós-graduação e pesquisa científica.

Ainda, em 2019, foi lançado o Future-se - Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras. O Future-se propõe às instituições que aderirem voluntariamente a possibilidade de contratação de organizações sociais ou de fundações de apoio para o desenvolvimento de suas atividades. Em linhas gerais, é mais um mecanismo de estreitamento entre as instituições públicas com o setor privado, fazendo uso do discurso de autonomia institucional e de uma reestruturação das instituições federais de ensino superior por meio de investimentos da iniciativa privada.

Art. 1º Fica instituído o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se, com os seguintes objetivos: I – incentivar fontes privadas adicionais de financiamento para projetos e programas de interesse de universidades e institutos federais; II – promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, observadas as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, e as prioridades temáticas definidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; III – fomentar a cultura empreendedora em projetos e programas destinados ao ensino superior; IV – estimular a internacionalização de universidades e institutos federais; e V – aumentar as taxas de conclusão e os índices de empregabilidade dos egressos de universidades e institutos federais. Trecho do texto - PL 3076/2020 (Brasil, 2020, p. 1).

---

<sup>12</sup> O termo “despesas discricionárias” refere-se aos gastos não obrigatórios, que inclui a verba de investimentos, pagamento de despesas como água e luz, entre outros. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamentofacil/4.-lei-orcamentaria-anual/despesas-obrigatorias>. Acesso em 10 jan. 2023.

A materialização da ideologia neoliberal retoma o cenário econômico-educacional por meio do discurso extremista, sendo este fundamentado em conceitos que atribuíam às universidades como espaço de “balbúrdia” e de propagação da “ideologia de gênero” nos moldes que o conservadorismo desenhou. Concomitantemente ao projeto de lei referente ao programa Future-se, outras normativas jurídicas foram elaboradas a fim de materializar ameaças à autonomia dos Institutos Federais.

#### Quadro 5 - Medidas de redução da autonomia dos Institutos Federais

Medidas de redução da autonomia dos Institutos Federais	
<b>Medida Provisória nº 914/2019 de 24/12/2019</b> Revogada em 01/06/2020	Interferência no processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II.
<b>Portaria nº 2.227/2019 de 31/12/2019</b> Revogada pela portaria 204/2020	Cerceia a participação de servidores das IFES em congressos e eventos, afetando diretamente o processo de formação continuada, bem como de atualização e publicização no campo da pesquisa.
<b>Medida Provisória nº 979/2020 de 10/06/2020</b> Revogada em 12/06/2020.	Interferência na designação de dirigentes <b>pró tempore</b> para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da <b>COVID-19</b> , de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Fonte: Senado Federal/ Sumários Executivos, 2023. Elaborado pela autora.

O ex-presidente Bolsonaro, por meio do contingenciamento de recursos (após a Emenda Constitucional nº 95/2016), cortou 30% dos orçamentos com despesas discricionárias (investimentos, despesas com custeio e/ou manutenção) no orçamento das universidades. Para Lobo (2020):

O ano de 2019 presenciou um contingenciamento amplo das verbas para a educação. Na Educação Básica o bloqueio (FUNDEB, PRONATEC, MEDIOTEC, Programa de Merenda, Transporte Escolar) somou 2,8 bilhões. Nas Universidades Federais foi na ordem de 30% do orçamento sobre despesas discricionárias (que envolvem investimentos e despesas de custeio ou manutenção). Nos Institutos Federais aproximadamente 900 milhões, o que corresponde entre 37% a 42% dos recursos de custeio. Na pós-graduação foram bloqueados 819 milhões e houve congelamento e posteriormente corte de bolsas de pesquisa (7.590). De forma que os contingenciamentos atingiram a educação em todos os seus níveis e modalidades. Em que pese o descontingenciamento de parte do total anunciado não há dúvida de que a medida visou aumentar a fragilidade das instituições ligadas à educação e mostrar com clareza a submissão da pauta da educação à da economia. Seguindo esse mesmo caminho, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o ano de 2020 houve uma redução dos gastos com educação na ordem de 20 bilhões a menos do que em 2019. Ainda sob a lógica o enxugamento máximo do Estado, a contratação de professores e técnico-administrativos

encontra-se bastante restrita e os projetos apontam para a terceirização de atividades fins, inclusive a de professor (Lobo, 2020, p. 4).

Sobre a Reforma do Ensino Médio, nº 13.415/2017, apesar de ter sido sancionada no governo Temer, foi no governo Bolsonaro que a implementação ocorreu com o grande apoio da iniciativa privada. De acordo com o artigo escrito pelo Dr. em Ciências Fernando Cássio, publicado na página eletrônica da revista Carta Capital<sup>13</sup>:

A partir de 2019 - primeiro ano do governo Bolsonaro - o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação - CONSED criou a Frente Currículo e Novo Ensino Médio, que objetivava “assegurar que as 27 Unidades da Federação elaborassem currículos coerentes, consistentes e aptos a serem implementados [...] organizou instâncias de articulação em que os parceiros (Instituto Unibanco, Itaú BBA, Oi Futuro, Instituto Natura, Movimento pela Base, Instituto Inspirare, Instituto Sonho Grande, Instituto Reúna e Fundação Telefônica Vivo). Não é à toa que um levantamento inicial realizado na UFABC tenha identificado ‘parcerias’ com institutos/fundações empresariais e outras organizações do setor privado para a implementação da reforma em todas as 27 secretarias estaduais de educação (Cássio, 2023, p. 1).

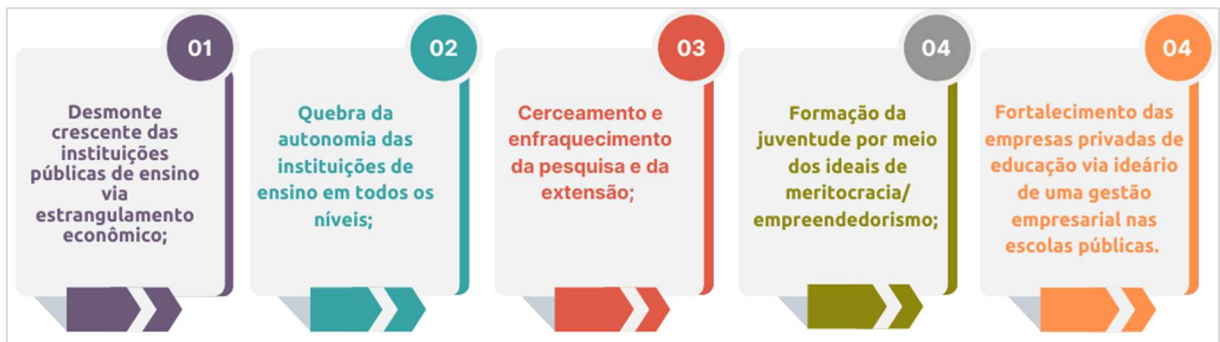
No documento “políticas para educação sob o Governo Bolsonaro e seus impactos sobre a formação de professores”, a professora Sônia Lobo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiânia, aponta que a preconização do capitalismo acadêmico na pauta neoliberal do governo brasileiro está diretamente relacionada à “[...] unificação de gestores capitalistas da educação, empresários, mídia pesquisadores e educadores com vista a refuncionalizar as universidades e institutos na lógica do mercado” (Lobo, 2020).

A pauta neoliberal para a educação, no que tange às Instituições de Ensino Superior (IES), também lança mão do que pode ser compreendido pela noção de ‘capitalismo acadêmico’, isto é, uma concepção de IES cuja natureza, caráter e função devem estar norteados pela busca crescente de instrumentalização dos seus recursos institucionais, materiais e intelectuais, vinculadas ao desenvolvimento de graduação e pós-graduação e de pesquisa, dirigidos diretamente para a reprodução do capital. Esta noção de capitalismo acadêmico tem como base, em primeiro lugar, as teorias do capital humano, que postulam a necessidade de educação como investimento no próprio trabalhador considerado como capital, convertendo-o em um investidor que investe em si próprio, no desenvolvimento das suas próprias habilidades e conhecimentos, que procura, como todo investidor, obter o máximo rendimento desse investimento. Teorias que são basilares para a fundamentação do empreendedorismo contemporâneo. Em segundo lugar, também se apoia nas políticas de inovação no campo da ciência e tecnologia nas IES e da interface com as atividades de pesquisa e desenvolvimento das empresas privadas e/ou estatais (Lobo, 2020, p. 2).

---

<sup>13</sup> Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinia/o-bate-cabeca-dos-fiadores-bilionarios-do-novo-ensino-medio/>. Acesso em 10 jun. 2023.

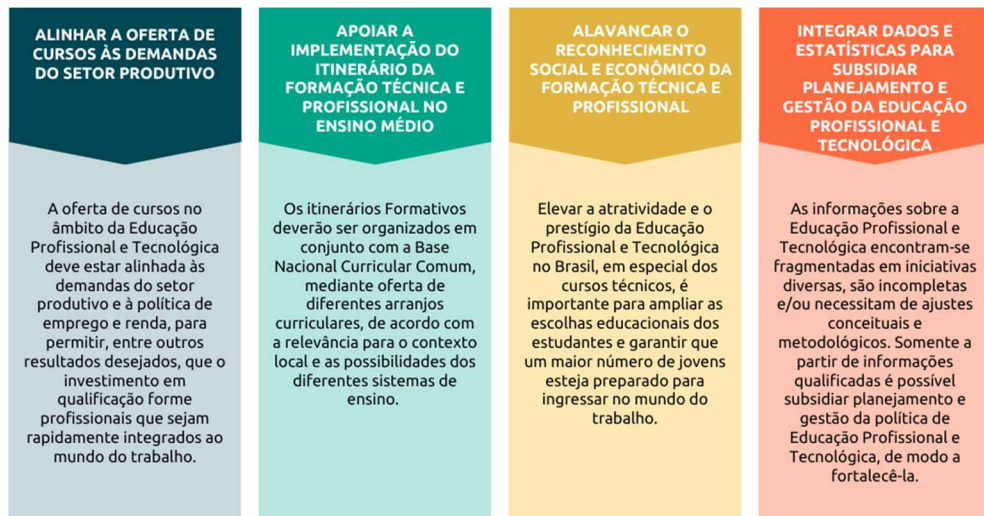
**Figura 6 - Ações/intenções do Governo Bolsonaro para área da educação**



Elaborado pela autora a partir das ideias de Lobo (2020).

Em 2019, o governo Bolsonaro, por meio do Ministério da Educação, implementou o programa “Novos Caminhos”, cujo objetivo previa o aumento dos cursos de EPT e a ampliação do número de matrículas. Entretanto, a proposta escrachava a mudança nas relações “[...] não mais a sociedade com suas instituições públicas regula o mercado, mas este agora é que regula a sociedade e suas instituições” (Frigotto, 2021, p. 120).

**Figura 7 - Pontos potenciais do Programa “Novos Caminhos”**



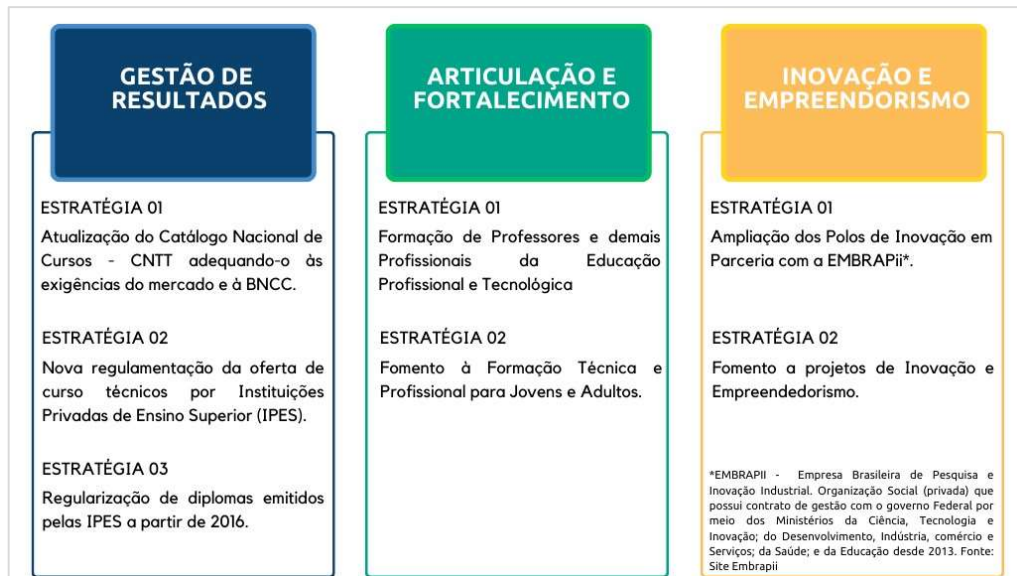
Fonte: Elaborado pela autora a partir de <http://novoscaminhos.mec.gov.br/conheca-o-programa/o-potencial>. Acesso em: 19 nov. 2023.

O programa “Novos Caminhos” serviu de base para endossar um suposto investimento, o que justificaria a expansão da Rede Federal. Entretanto, é importante salientar que desde 2017 os IFs e as Universidades já haviam sofrido cortes significativos em seu orçamento, mesmo antes da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Baseando-se em três eixos (gestão de resultados; articulação e fortalecimento; inovação e empreendedorismo), o programa propõe EPT de estrutura fragmentada e com foco no mercado de trabalho, sem considerar a formação integral dos sujeitos. No sítio eletrônico do

programa “Novos Caminhos” estão descritos os eixos e suas estratégias de implantação, que estão apresentadas na figura 8:

**Figura 8 - Eixos e estratégias do Programa “Novos Caminhos”**



Fonte: Elaborado pela autora a partir de <http://novoscaminhos.mec.gov.br/conheca-o-programa/estrategias>. Acesso em: 19 nov. 2023.

O estreitamento com a iniciativa privada, a fim de atender os interesses do empresariado e a construção de normativas jurídicas para validar sua ação na certificação dos estudantes expuseram o projeto societário no qual a educação pública e o investimento em ciência e tecnologia nunca foram prioridades neste governo.

Ademais, o programa enfatiza a formação de professores e gestores com conhecimento aprofundado sobre a EPT enquanto modalidade da Educação Nacional, bem como saberes específicos associados aos eixos tecnológicos da BNCC. Entretanto, dubiamente apregoa a formação docente pragmática em uma relação direta e ambígua entre a teoria e a prática mecanizada, garantindo que indivíduos com notório saber estejam habilitados para ministrar cursos técnicos.

Outro ponto controverso é a utilização de saldos financeiros, alguns oriundos de programas de elevação de escolaridade (anteriormente executados) e outros de diferentes fontes. O programa “Novos Caminhos” trata o PROEJA como uma ação dentro do programa, e não como uma política pública educacional de qualificação para a queles que não tiveram acesso na idade própria, como preconiza a LDBEN.

Enquanto a política do governo de Bolsonaro escancarou as parcerias com o sistema privado e tentou desconstruir a política instituída em um governo de oposição, no tocante aos

investimentos em EPT nos IFs, alvo desta pesquisa, a PNP (ano) apresenta dados em que as despesas discricionárias empenhadas no exercício e os restos a pagar (RP) no indicador investimentos na Rede Federal tiveram uma queda de quase 8%, representando um recuo de quase 9 bilhões de reais em um período de quatro anos.

É importante ressaltar que essa diminuição da verba foi realizada mediante ao teto de gastos implementado pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Mesmo apresentando um aporte maior de investimentos no ano de 2020, é preciso destacar que estes cortes foram realizados considerando as urgências educacionais ocasionadas pela pandemia. Contudo, o valor destinado por meio dessas verbas emergenciais não atendeu à demanda real, prejudicando muitos estudantes.

Em 2020, o país enfrentava a pandemia da COVID-19 junto a uma recessão econômica mundial. Em meio ao cenário caótico que se desenhava, tendenciosas e intencionais posturas de desgoverno na área da saúde lesionavam o povo brasileiro de forma imensurável, apontando a incapacidade do presidente em gerenciar a crise sanitária no Brasil.

O cenário educacional brasileiro, que já era desafiador (em virtude do contingenciamento dos gastos públicos, das reformas e contrarreformas estatais em um governo de extrema direita e dos ajustes normativos e jurídicos que regulamentam os ideais neoliberais) foi amplificado pelas desigualdades, sobretudo nas camadas de maior vulnerabilidade social.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) divulgaram em 2021 dados que indicam o Brasil como um dos países que permaneceu por maior tempo com a suspensão das atividades escolares presenciais, agravando o cenário de disparidade educacional.

De acordo com a UNESCO<sup>14</sup>, 99,3% das escolas brasileiras de Educação Básica suspenderam as aulas e 90,1% não conseguiram retomar às atividades presenciais em 2020. Nos anos de 2020 e 2021, o cenário de instabilidade quanto a vacina e o surgimento das variantes do SARS-COV 2 retardaram o processo de retorno escolar presencial.

As desigualdades educacionais que já existiam antes da pandemia foram impulsionadas pelo cenário catastrófico causado pela COVID-19. Além do mais, a presença de práticas de gestão descoordenadas entre governo federal, estadual e municipal complexificou os danos à sociedade. A demora na vacinação e definição dos protocolos sanitários, da dinâmica de assistência estudantil (incluindo assistência alimentar) e das políticas educacionais de enfrentamento da crise, potencializaram o contexto incerto e exacerbaram as disparidades nas

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/covid-19-education-Brasil>. Acesso em: 02 fev. 2022.

aprendizagens. O funcionamento dos IF's também foi comprometido pela infraestrutura precarizada, acumulando prejuízos incalculáveis no desenvolvimento intelectual dos estudantes.

### **3.3.1 Financiamento da Educação Profissional e Tecnológica na Rede Federal durante o Governo Bolsonaro**

Na análise dos dados referentes aos investimentos e o uso de recursos no governo Bolsonaro (2019-2022), foram utilizadas as informações contidas no Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O relatório é uma publicação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), que engloba a RFEPCT. Nele estão contidos valores correspondentes às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), atendendo às normativas Acórdão nº 2.267/2005-TCU/Plenário que definem quais indicadores precisam ser preconizados no escopo do texto:

9.1. Determinar às Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETS) vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) que:

9.1.1. incluam, no relatório de gestão das contas anuais, a partir do exercício de 2005, os seguintes indicadores de gestão, acompanhados dos dados primários relativos aos componentes necessários ao seu cálculo:

9.1.1.1. relação candidato/vaga;

9.1.1.2. relação ingressos/aluno;

9.1.1.3. relação concluintes/aluno;

9.1.1.4. índice de eficiência acadêmica de concluintes;

9.1.1.5. índice de retenção do fluxo escolar;

9.1.1.6. relação de alunos/docente em tempo integral;

9.1.1.7. gastos correntes por aluno;

9.1.1.8. percentual de gastos com pessoal;

9.1.1.9. percentual de gastos com outros custeios;

9.1.1.10. percentual de gastos com investimentos;

9.1.1.11. número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar.

9.3. Recomendar à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) que: [...] 9.3.2. inclua, no relatório de gestão das contas anuais, apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 deste Acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas Ifets, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico (Brasil, 2005).

O relatório representa a síntese das informações contidas na PNP, instituída pela Portaria SETEC nº 01, de 3 de janeiro de 2018.

No processo de análise dos dados foram destacados, para fins de comparação, os seguintes indicadores: Gastos correntes por matrícula (GCM); Gastos com outros custeios (GOC) e Gastos com investimentos (GCI).

- I. **Gastos Correntes com Matrículas (GCM)** - Este indicador mensura o valor gasto em média para cada matrícula efetiva equivalente na rede federal, conforme o exposto na figura abaixo:

**Quadro 6 - Cálculo do gasto corrente por matrícula - GMC**

<p><b>GASTO CORRENTE POR MATRÍCULA (GCM)</b>          Este indicador apresenta o valor investido em média para cada matrícula equivalente na Rede Federal. Em virtude da impossibilidade de segregar os dados financeiros das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETV-UF), este indicador não considera os dados das ETV-UF.  <math display="block">\text{GCM} = \frac{\text{GASTOS CORRENTES}}{\text{MATRÍCULAS EQUIVALENTES}}</math></p>	
<p><b>GASTOS CORRENTES</b>  <b>Descrição:</b> Gasto total com as instituições que compõem a rede federal no ano de referência, excetuando-se gastos com as seguintes rubricas: Inativos e Pensionistas; investimentos; inversões financeiras e Precatórios.          Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.</p>	<p><b>MATRÍCULAS EQUIVALENTES</b>  <b>Descrição:</b> Quantidade de matrículas que estiveram ativas em pelo menos um dia no ano de referência, ponderada pelos fatores de equivalência previstos, exceto matrículas das escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.          Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.</p>

Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2021. MEC/SETEC.

Os dados das matrículas equivalentes e dos gastos correntes no período de 2019 a 2021 e sua evolução histórica são demonstrados na tabela 3 a seguir.

**Tabela 3 - Gastos correntes por matrícula - GCM - (2019-2021)**

Ano	2019	2020	2021
<b>Matrículas Equivalentes</b>	948.914	969.269	982.398
<b>Gastos Correntes</b>	15.937.779.515,43	14.945.420.436,06	15.616.424.227,96
<b>GCM (R\$)</b>	15.741,97	15.419,27	15.896,23

Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2019-2020/2020-2021. MEC/SETEC. Elaborado pela autora.

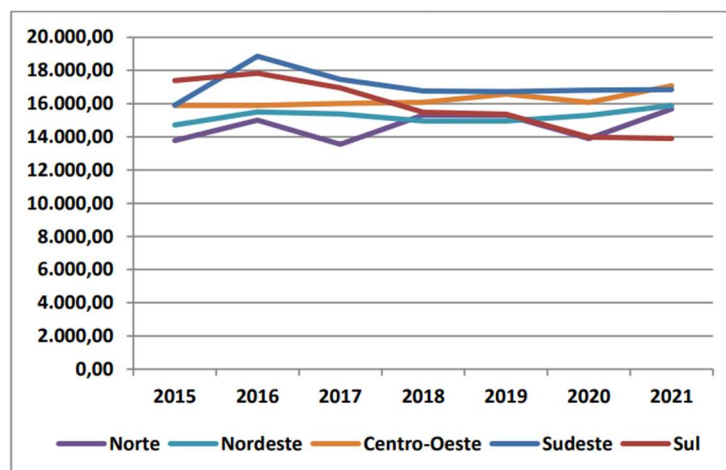
O relatório aponta que em 2019 houve o aumento de 0,1% no GCM em relação ao ano anterior. Na comparação entre os anos de 2020 e 2021, este índice cresceu em 3%, computada a inflação. A justificativa para tal crescimento se deu em virtude do aumento dos gastos nestes

anos ter sido superior ao número de matrículas.

Em 2021, o Gasto Corrente por Matrícula (GCM) foi calculado com base no conceito de Matrícula Equivalente e teve resultado igual a R\$15.896,23. Observou-se um aumento de 3% de 2020 para 2021, devido ao aumento dos gastos (4,5%) ter sido superior ao aumento das matrículas (1%), conforme se observa na Tabela 17. O GCM 2020 é 2,05% inferior ao registrado em 2019, uma vez que as matrículas apresentaram um acréscimo de 2,15%, enquanto os Gastos Correntes do período diminuíram em apenas 0,05% (MEC/SETEC, 2022, p. 30).

A título de ponderação e alerta, o relatório sinaliza que é imprescindível buscar novas fontes de financiamento, a fim de complementar a garantia de gastos correntes fundamentais para a manutenção das instituições da rede federal. Tal necessidade leva em consideração o crescimento de matrículas, o aumento nos gastos e a diminuição do orçamento previsto.

**Figura 9 - Evolução do gasto corrente por matrícula (GCM) por região**



Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das IFs de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2021. MEC/SETEC.

Diante do desajuste escalonado nos recursos destinados ao financiamento da EPT, vale destacar que o corte nos gastos públicos representou um obstáculo significativo para a expansão da rede. Do ponto de vista político-ideológico, esse desmantelamento foi apoiado por uma narrativa antipetista, que retratava os IFs como símbolos de tal governo, justificando então os ataques às instituições que compõem a Rede Federal.

- II. **Gastos com outros Custeios<sup>15</sup> (GOC)** - Este indicador comunica o valor total de gastos com outros custeios da rede federal (excluídos Benefícios e Pasep). Na tabela 4 são apresentadas as variações nos anos de 2019-2021.

<sup>15</sup> De acordo com a lei nº 4.320/64 em seu primeiro parágrafo, classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis. As verbas de custeio são destinadas às despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros

**Tabela 4 - Gastos com outros custeios - GOC - (2019-2021)**

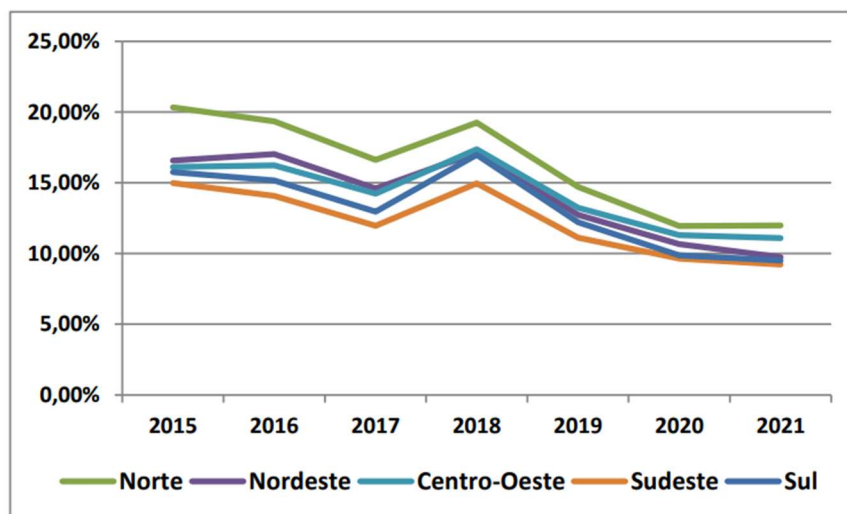
Ano	2019	2020	2021
<b>GOC (R\$)</b>	2.180.856.998,00	1.850.092.439,90	1.835.275.697,17

Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2019-2020/2020-2021. MEC/SETEC. Elaborado pela autora.

O relatório aponta para a diminuição de 15% entre 2019 e 2020 e 0,80% entre 2020 e 2021. A queda dos gastos com outros custeios no período observado pode estar relacionada a alguns fatores, dentre os quais destacam-se: a) a redução do orçamento de custeio do Ministério da Educação, em especial da parcela destinada às despesas discricionárias; b) as ações das instituições para racionalização dos custeios relacionados principalmente ao seu funcionamento e manutenção (MEC/SETEC, 2021, p. 35).

É importante ressaltar que foi observada uma queda dos gastos com outros custeios nos últimos seis anos, sendo esse fenômeno justificado pelas profundas mudanças no governo brasileiro nesse período. Tais dados explicitam estatisticamente o ataque à educação pública e um sufocamento da Rede Federal.

A pandemia da COVID-19 exacerbou um processo de exclusão educacional, no qual os estudantes com maior vulnerabilidade foram afetados mais drasticamente com as seguintes consequências: suspensão das aulas presenciais; demora na liberação de recursos emergenciais para subsidiar a retomada com aulas à distância por meios tecnológicos; atraso no retorno das aulas presenciais por falta de recursos para as adaptações necessárias, incluindo protocolos sanitários ao novo contexto social.

**Figura 10 - Gastos com outros custeios (GOC) por região**

da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc.

Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2021. MEC/SETEC.

III. **Gastos com Investimentos (GCI)** - Este indicador registra o valor total das despesas com investimentos da Instituição. Nas tabelas 5 e 6 foram descritos os valores destinados aos gastos com investimentos na rede federal entre 2019 e 2021.

**Tabela 5 - Gastos com investimentos - GCI (2019-2021)**

Ano	2019	2020	2021
<b>GCI (R\$)</b>	R\$ 582.430.968,00	R\$ 562.170.046,76	R\$ 524.430.702,32

Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2019-2020/2020-2021. MEC/SETEC. Elaborado pela autora.

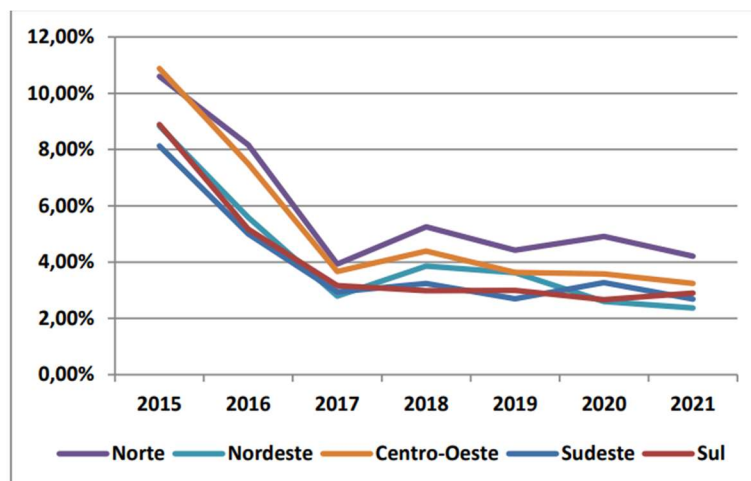
**Tabela 6 - Variação gastos com investimentos - GCI**

Ano	2019 - 2020	2020 - 2021
<b>Variação</b>	-3,5%	-6,7%

Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2019-2020/2020-2021. MEC/SETEC. Elaborado pela autora.

Explicitamente nas tabelas 5 e 6 observa-se a redução nos gastos com investimentos. Em comparação entre 2019 e 2020 o decréscimo foi de 3,5%, enquanto o período entre 2020 e 2021 teve novo decréscimo 6,7%. Assim, no período entre 2019 a 2021 foi registrada uma queda acumulada de 10,2% em um contexto já desfavorável.

**Figura 11 - Gastos com investimentos (GCI) por região**



Fonte: Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, MEC/SETEC, 2021.

Durante o governo Bolsonaro mantiveram-se em alta ações baseadas no fundamentalismo de extrema direita, apoiado no discurso conservador incoerentes com a prática

democrática. Para Frigotto (2021):

No caso brasileiro, o ataque à esfera pública na educação, na saúde, na ciência, na tecnologia e na cultura, à estupidez se acresce a insensatez como agenda política. Com efeito, a insensatez se revela na emenda constitucional 95, que congela por vinte anos o investimento na esfera pública, na contrarreforma trabalhista, que regrida à barbárie na relação capital e trabalho ao século XVIII; na contrarreforma do ensino médio, que regride à década de 1950 e liquida com a conquista do direito à educação básica; e, em curso, na contrarreforma da Previdência. Esta é a mais letal, pois interdita o direito à vida digna a maioria da população (2021, p. 120).

De um modo geral, na ausência de um projeto emancipatório para a nação, o Brasil se mantém como um país servil, ainda manifestando o pensamento escravocrata em suas relações com outros países, no qual sobrepuja o projeto econômico e político da classe dominante brasileira com sua negação sistemática, histórica e progressiva do direito à educação de qualidade. Tal fato somado ao escasso investimento em ciência e tecnologia nos faz um “gigante com pés de barro” (Florestan Fernandes apud Frigotto, 2021). Assim, é de interesse das classes dominantes o sucateamento do sistema educacional público brasileiro, visando o controle da maior parte da população que ainda é extremamente dependente das políticas governamentais. No contexto atual, a educação é uma versão contemporânea da carta de alforria.

A remodelação estratégica observada na história recente do país corresponde à ataques, por meio de ajustes fiscais, econômicos, normativos e jurídicos, direcionados às políticas sociais e compõe uma parte importante no arcabouço de ações que retratam a complexa articulação entre estruturas governamentais e as instituições que representam o poder hegemônico do capital.

#### 4. PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional dos mestrados profissionais atende a Portaria Normativa CAPES nº 17, de 28 de dezembro de 2009, com o objetivo de “[...] contribuir para a produção, apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos, com foco na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a resolução de situações e problemas concretos” (Brasil, 2009).

Os produtos educacionais dos mestrados e doutorados profissionais são instrumentos valiosos que fortalecem a interlocução entre os saberes relacionados à pesquisa e o contexto social. Essas ferramentas constroem uma relação reflexiva diretamente ligada ao saber acadêmico e às práticas profissionais, enriquecendo também as dinâmicas e os aspectos formativos, considerando que o percurso de sua elaboração até a implementação dialoga com o problema motivador da pesquisa.

[...] um processo ou produto educativo aplicado em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, em formato artesanal ou em protótipo. Esse produto pode ser, por exemplo, uma sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de vídeo-aulas, um equipamento, uma exposição, entre outros. A dissertação/tese deve ser uma reflexão sobre a elaboração e aplicação do produto educacional respaldado no referencial teórico metodológico escolhido (Brasil, 2019a, p. 15 apud Freitas, 2021, p. 6).

Tal documento compartilha experiências e saberes por meio de processos de criação e sistematização dos resultados, desenvolvendo, outros conhecimentos pertinentes ao desenvolvimento do próprio produto. Durante o percurso de construção, outras aprendizagens vão sendo gradualmente adquiridas a partir da observação, do estudo e da elaboração técnica do produto pelo pesquisador.

De igual modo, é importante enfatizar que um dos objetivos do Produto Educacional é a multiplicação do conhecimento, a fim de que este retorne para a sociedade. Em geral, ele auxilia profissionais, estudiosos e pesquisadores da área da EPT além de contribuir com a elucidação de questões correlacionadas ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa acerca do financiamento dos IFs.

Freitas (2021) faz menção ao documento produzido pelo Grupo de Trabalho de Produção No Seminário de Meio Termo, realizado pela Área de Ensino da CAPES<sup>16</sup> no ano de

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://ppghist.uema.br/FREITAS,Rony-Produtos-Educacionais-na-area-de-ensino-da-CAPES-o-que-haRonyFreitas-Educacao-Profissional-e-Tecnologica-em-Revista-v.-5-n.-2-p.-5-20-2021.->  
Acesso em: 07 jan. 2023.

2019. No referido documento foram estabelecidas premissas da avaliação e normatização dos produtos educacionais, prevendo sua avaliação por eixos, como: aderência, impacto, aplicabilidade, inovação e complexidade.

Assim, como desdobramento da pesquisa e parte imprescindível do trabalho de conclusão de curso do ProfEPT, optou-se pela produção de um e-Book, utilizando os recursos do aplicativo Canva for Education, retratando um panorama com os dados mais relevantes levantados pela pesquisa.

#### **4.1 Objetivos do Produto Educacional**

Esta pesquisa, fundamentou-se no exercício prático e reflexivo da dialética e da interlocução entre os saberes acadêmicos e a realidade vivenciada nos IFs no que tange a manutenção da qualidade e equidade na oferta da EPT.

Busca-se por meio do Produto Educacional apresentar os dados da pesquisa em relação aos investimentos realizados no período 2016 a 2020, a partir da análise de documentos diversos que entrecruzam informações relevantes acerca do tema. Antecedendo esta apresentação, descreve-se de modo ilustrativo o percurso histórico da EPT no Brasil, identificando as mudanças com maior impacto social.

Procuramos responder algumas perguntas elucidativas acerca do produto, como: a quem se destina? Como esta produção pode atingir ao público-alvo? Quais os meios de divulgação? Quais resultados podem ser esperados?

O primeiro ponto após a definição dos objetivos é o público-alvo. Neste caso específico, após a validação e aprovação pela banca, propõe-se sua aplicação em turmas iniciantes do ProfEPT. Considera-se que pode corroborar com a formação dos mestrands iniciantes ao elucidar graficamente o percurso histórico da EPT no Brasil.

Propõe-se também que o e-book seja disponibilizado nas plataformas e repositórios de produções acadêmicas com ampla divulgação e visibilidade, incluindo a apresentação em simpósios, conferências e seminários, assim como o desdobramento em artigos a serem publicados em revistas especializadas. Espera-se que as informações contidas no produto educacional possam elucidar questões referentes à redução escalonada de investimentos no período supracitado e agregue à prática cotidiana dos profissionais que atuam na EPT e vivenciam diretamente seu impacto.

## 4.2 Caracterização do Produto Educacional

O Produto Educacional (PE) compõe parte do processo formativo, que se iniciou na realização da pesquisa. Assim, durante sua elaboração, foi necessário retomar muitas vezes ao texto para que as interlocuções teóricas pudessem dialogar diretamente com o leitor, contribuindo com as reflexões acerca do tema e sobre a relação trabalho e educação no Brasil.

O PE aqui apresentado tem como proposta retratar um panorama da educação profissional oferecida nos IFs, seus principais desafios, auxiliando os profissionais que trabalham na EPT dos IFs e estudantes do ProfEPT na construção do olhar sobre esta modalidade. Este PE visa contribuir na construção de uma perspectiva mais crítica e humana acerca de um tema importante no cenário educacional, que é o financiamento da EPT.

**Figura 12 - Produto Educacional - Capa e Contracapa**



Fonte: Produto Educacional “Cada conta, conta! Capa e Contracapa. Elaborado pela autora.

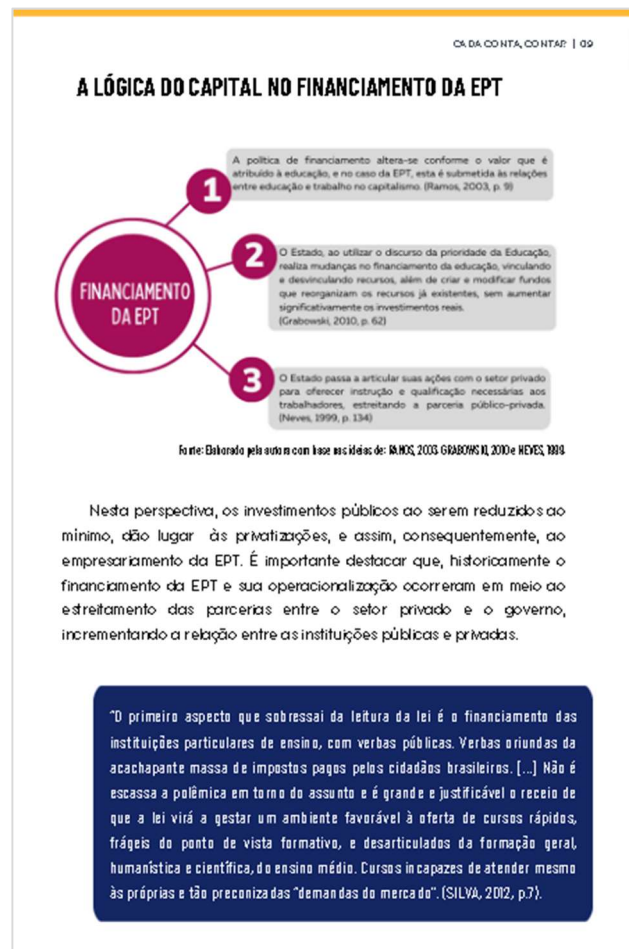
O Produto Educacional consiste em um e-book, um livro digital com 22 páginas, em formato A4, organizado em tópicos, precedidos pela apresentação que aborda o marco inicial da criação dos IFs.

A partir do diagrama, elaborado pela autora, com base nas ideias de Neves (1999), Ramos (2003) e Grabowski (2010) é apresentado o fundamento da aproximação entre as instituições públicas e privadas, a partir da lógica do capital no financiamento da EPT.

Ao longo do e-book foi traçado um panorama geral, contemplando também questões de ordem filosófica acerca do financiamento da educação de um modo geral. Para complementar,

foi utilizado o artigo de Mariza Abreu consultora da Confederação Nacional de Municípios, ex-secretária da educação do Rio Grande do Sul e consultora legislativa aposentada da Câmara dos Deputados em entrevista ao sítio eletrônico, do Instituto de Estudos Avançados (IEA/ USP). Nesta está disposto no rodapé o link com acesso direto à referida página, a fim de que o leitor tenha acesso direto aos materiais complementares.

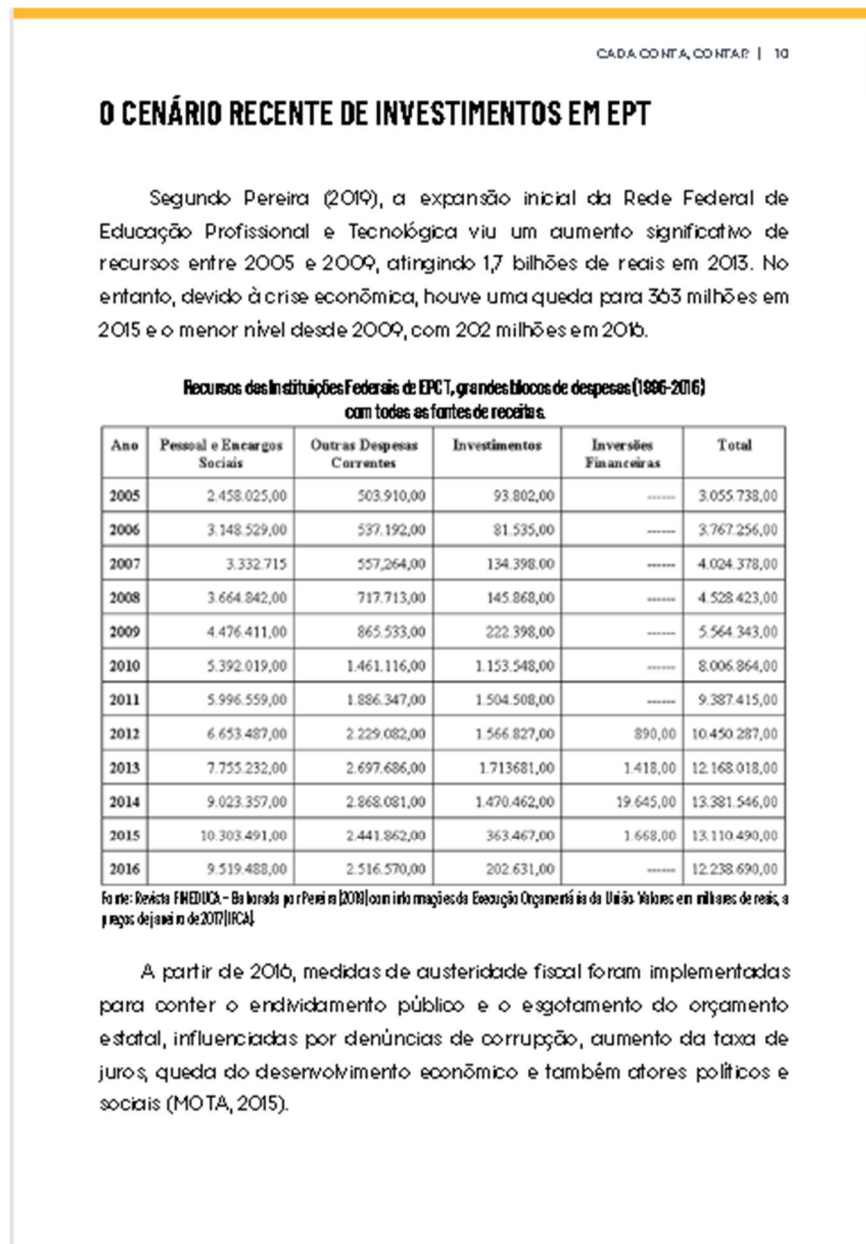
**Figura 13 - Produto Educacional - A lógica do capital no financiamento da EPT**



Fonte: Produto Educacional "Cada conta, conta!" p. 9. Elaborado pela autora.

No tópico "O cenário recente de investimentos em EPT" foi utilizada a tabela publicada pela Revista FINEDUCA, elaborada por Pereira (2019) com informações da Execução Orçamentária da União, com a análise do referido autor e reflexões que correlacionam as informações contidas na tabela com o tema em questão. Em destaque estão os aportes financeiros no período de expansão da Rede Federal e o volume de investimentos em decréscimo a partir do ano de 2016.

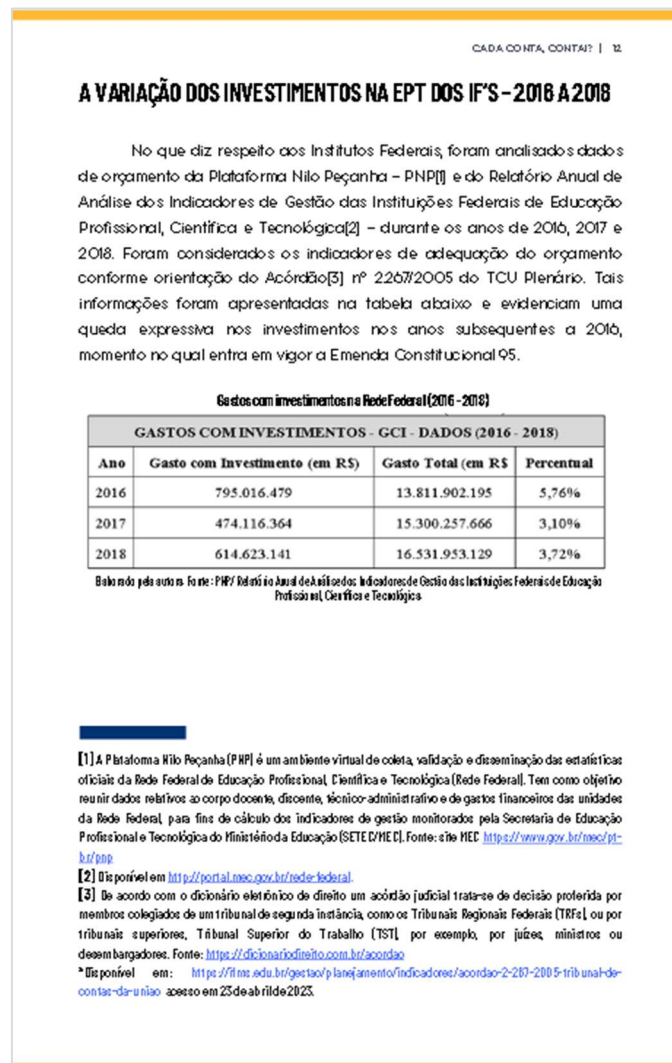
**Figura 14 - Produto Educacional - O cenário recente de investimentos em EPT**



Fonte: Produto Educacional “Cada conta, conta!” p. 10. Elaborado pela autora.

As páginas subsequentes foram dedicadas a apresentar a Emenda Constitucional Nº 95/2016 e apresentação gráfica dos resultados da pesquisa, analisando os dados obtidos com base nos indicadores “Gastos com investimentos” e “Gastos Totais” na PNP e nos Relatórios de Gestão dos Institutos Federais no período de 2016 a 2018. No rodapé foram dispostas notas explicativas para elucidar os leitores acerca de termos específicos e links de algumas páginas utilizadas. As informações obtidas foram organizadas a partir do entrecruzamento de dados e, posteriormente, realizado o cálculo percentual.

**Figura 15 - Produto Educacional - Variação dos Investimentos na EPT dos IF's - 2016 a 2018**



Fonte: Produto Educacional “Cada conta, conta! p. 12. Elaborado pela autora.

A pandemia de COVID-19 foi abordada no Produto Educacional com ênfase em seus impactos nas aprendizagens profissionais relacionadas ao ensino médio integrado, bem como na manutenção da redução de investimentos, mesmo em um contexto de crise sanitária. Os dados apresentados foram extraídos do artigo “Os impactos da pandemia de covid-19 no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes da educação profissional e tecnológica no Brasil (2019-2021)” de Magalhães e Rocha (2023). Este artigo foi publicado em 2023 pela revista *Encontros*, do Departamento de História, do Colégio Pedro II, e o link direto para a publicação está disponível no rodapé da página. Além disso, foi apresentado um vídeo, publicado na plataforma Youtube, no canal da Escola Politécnica Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPJV/FIOCRUZ), no qual a professora Marise Ramos (UERJ/FIOCRUZ) discorre acerca do tema “Educação Profissional no Brasil e na pandemia:

balanços e perspectivas”.

**Figura 16 - Produto Educacional - Impactos da pandemia na EPT**

CADA CONTA, CONTA! | 30

## IMPACTOS DA PANDEMIA NA EPT

"As desigualdades educacionais que já existiam antes da pandemia foram, então, potencializadas pelo contexto catastrófico causado pela COVID-19, para o qual em muito contribuiu também a descoordenação entre as três esferas de governo. A demora na vacinação e na definição dos protocolos sanitários, da dinâmica de assistência estudantil (incluindo assistência alimentar) e das políticas educacionais de enfrentamento da crise toraram o cenário ainda mais incerto e exacerbaram as disparidades nas oportunidades de aprendizagem, causando prejuízos para o desenvolvimento intelectual dos estudantes."

Magalhães e Rocha, 2023, p. 04

"De acordo com o INEP, 99,3% das escolas brasileiras da educação básica suspenderam as atividades presenciais, sendo que 90,1% não retornaram às atividades presenciais no ano letivo de 2020. Em relação às atividades ofertadas aos alunos que não dispunham de aulas presenciais, aproximadamente 88,6% dos estudantes nesta condição participaram de aulas on-line ou realizaram atividades impressas, dentre os quais 86,9% realizaram total ou parcialmente as atividades disponibilizadas. Enquanto isso, 10,8% permaneceram sem atividades escolares e 0,6% estavam de férias, dois grupos que ficaram sem nenhum tipo de direcionamento para a continuidade de estudos no período analisado."

Magalhães e Rocha, 2023, p. 10

**Para saber mais...**

IMPACTOS DA PANDEMIA NA EPT: balanço e perspectivas (EPTV-Fiocruz e UERJ)

From a government health agency of Brazil

MARISE RAUZY  
VERÔNICA B. ESTANISLAU  
LETICIA BARRETTA

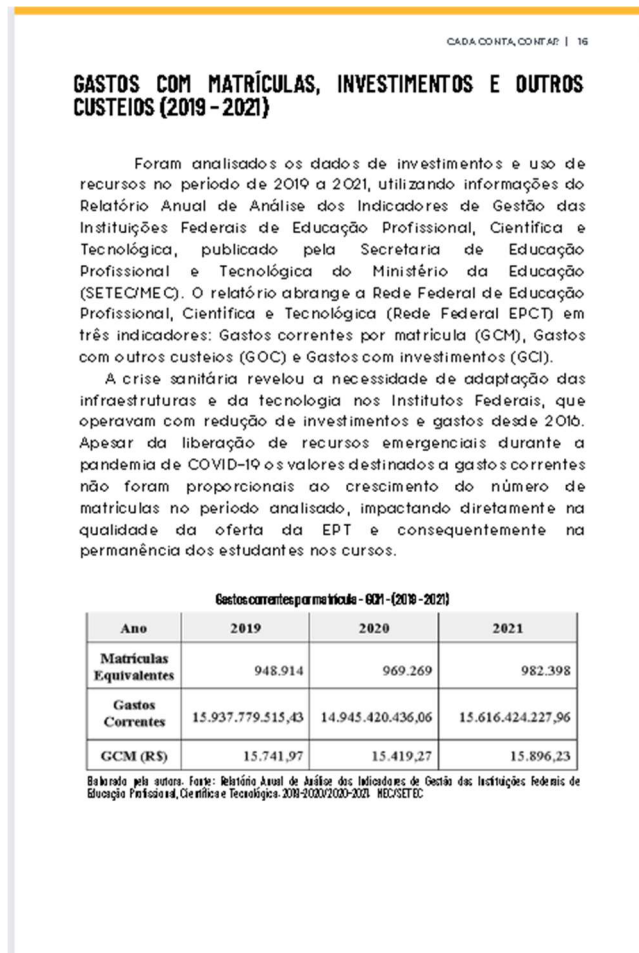
Watch on YouTube

Fonte: Produto Educacional “Cada conta, conta! p. 15. Elaborado pela autora.

Na abordagem do tema financiamento durante o período da pandemia de COVID-19, foram dispostos em uma tabela, considerando valores em reais referentes aos investimentos em matrículas correntes nos anos de 2019, 2020 e 2021. Estes dados, recolhidos dos relatórios de gestão dos Institutos Federais no período supracitado, revelam o impacto da diminuição dos investimentos de uma rede que já operava em condições de austeras desde 2016. É válido ressaltar que os dados são referentes ao período compreendido entre os anos de 2019 a 2021 e que outras questões, incluindo a proposta de reordenamento da Rede Federal<sup>17</sup>, permeavam o cenário político no país.

<sup>17</sup>De acordo com a página eletrônica da escola Politécnica Joaquim Venâncio da FIOCREUZ e o portal da Confederação Nacional dos Institutos Federais, a proposta de reordenamento da Rede Federal de autoria do Ministério da Educação (MEC), propunha a criação de dez novos Institutos Federais e cinco novas universidades. O plano de reordenamento, previa o desmembramento de instituições que já existiam na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para dar lugar às “novas” instituições. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/geral/proposta-de-reordenamento-da-rede-federal> e <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/uma-decada-de-reconfiguracao-da-rede-federal>. Acesso em: 15 fev. 2024.

**Figura 17 - Produto Educacional - Gastos com matrículas, investimentos e outros custeios (2019-2021)**



Fonte: Produto Educacional “Cada conta, conta! p. 16. Elaborado pela autora.

Seguidas dessas seções, encontram-se as considerações finais e as referências bibliográficas. Propõe-se que a aplicação do Produto Educacional seja realizada em turmas do ProfEPT, do Colégio Pedro II e de outros IFs, por meio de rodas de conversa, palestras e apresentações em simpósios, congressos e mesas redondas. Ademais, há a perspectiva de elaboração de artigos científicos com os dados levantados pela pesquisa, bem como a exploração do Produto Educacional, sua elaboração, provocações e possíveis desdobramentos.

Sendo assim, espera-se que, após avaliação da equipe de professores, professor orientador e coorientador, as informações levantadas pela pesquisa possam ser desdobradas e contribuam com a construção de novos conhecimentos, a fim de que sejam cumpridos os objetivos formativos do ProfEPT e seus apontamentos possam reverberar em ações que corroborem com a educação enquanto elemento chave para a transformação social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa foram analisados dados referentes ao financiamento da EPT, em especial, após a implantação da Emenda Constitucional nº 95/2016. O estudo focou nos relatórios de gestão dos IFs para o período de 2016 a 2021. Esses relatórios, que incluem informações detalhadas de diversos IFs em todo o país, revelaram dados significativos, apontando para uma redução progressiva e escalonada dos recursos, contrastando com o aumento contínuo do número de matrículas na Rede Federal durante o mesmo período. O desenvolvimento desta pesquisa iniciou-se com a construção temporal da trajetória da Educação Profissional desde 1909 até a atualidade. Nela foram destacados pontos que revelam diferentes projetos de governo, evidenciando interesses diversos na disputa pela formação da classe trabalhadora, atendendo às demandas do mercado.

Partindo da construção linear da progressão histórica, foi possível observar a presença de organismos internacionais que influenciaram diretamente em tais mudanças no campo da EPT, redefinindo o papel do Estado no oferecimento de cursos técnicos e profissionais e direcionando a formação dos futuros trabalhadores para o setor privado.

Para corroborar a compreensão do leitor, optou-se por elucidar o percurso da criação dos IFs, concomitantemente ao destaque das informações acerca da participação das agências internacionais do capital no direcionamento das políticas públicas de educação profissional no Brasil por meio de uma progressão linear e histórica.

A pesquisa histórica apontou que após os anos de expansão da Rede Federal (2009-2014) o aporte de recursos apresentou-se crescente. Entretanto, ainda no governo Dilma, iniciou-se um decréscimo de recursos, representando em 2016 aproximadamente 30% de cortes nos gastos públicos com educação.

O governo de Michel Temer implementou transformações estruturais bastante significativas, incluindo reformas administrativas que fundamentaram uma política educacional voltada para as diretrizes do novo momento do neoliberalismo no mundo. Com as alterações realizadas, a educação manteve-se como uma ferramenta de manutenção de ordem social. Conforme o Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica referente ao ano de 2017, houve uma redução de 40,36% nos gastos correntes com investimentos.

Ainda segundo o documento, apesar de no ano de 2018 ter havido um aumento de 20% em relação ao ano de 2017, ainda assim o financiamento representou diminuição em relação ao ano de 2016. Este fato justifica-se pela publicação do Decreto nº 9.283/2018 que regulamentou

a Lei da Inovação, de nº 10.973/2004. Essa lei possibilitou o incremento por meio de doações a fundos patrimoniais dos IF's e ampliou a destinação de emendas parlamentares para investimentos na Rede Federal. Observou-se que essa foi mais uma ferramenta normativa para regulamentar a participação de instituições privadas no financiamento da Rede Federal.

Nos anos de 2019 e 2020 diante da ampliação das restrições orçamentárias, o MEC em um contexto de pandemia e de contingenciamento de gastos precisou lidar com um estado de restrição ao mesmo tempo em que precisava se reconfigurar e remodelar toda a forma de oferta dos cursos presenciais, inicialmente sem um aporte maior de recursos. De acordo com os dados levantados, o impacto nas aprendizagens profissionais construiu lacunas difíceis de serem equalizadas após a pandemia.

O recorte da pesquisa encerra-se em 2020. Entretanto, o que fica até a data de sua publicação foi um cenário político e social controverso, no qual a voraz iniciativa privada, abarca fatias cada vez mais significativas da formação profissional em nível médio/técnico no Brasil. Assim, ao longo da pesquisa sobre o financiamento da EPT dos IF's, foi possível perceber como está estruturado o sistema de retroalimentação do capital privado no processo histórico de preparação/formação do trabalhador brasileiro, como forma de manutenção do Brasil no *modus operandis* da lógica do capitalismo periférico e dependente já apregoado anteriormente por Florestan Fernandes. E, ainda, a participação das agências internacionais do capital no direcionamento das políticas públicas de educação profissional no Brasil, por meio de uma progressão linear e histórica, fazendo as novas(velhas) perspectivas eclodirem em novas roupagens, porém com antigas intenções.

## REFERÊNCIAS

- APUFPR-SSIND. **Informativo da Associação de Professores da Universidade Federal do Paraná**. PUFPR-SSIND / nº 118. Curitiba. Jan., 2015. Disponível em: [https://issuu.com/apufpr-ssind/docs/edi\\_\\_o\\_118\\_-\\_janeiro\\_2015](https://issuu.com/apufpr-ssind/docs/edi__o_118_-_janeiro_2015). Acesso em: 20 fev. 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ARAÚJO, Luciene. **Na teoria, modernização; na prática, regressão: política educacional no governo Temer**. Brasília: Linhas Críticas, v. 27, 2021.
- ASSIS, Sandra; NETA, Olívia. **Práticas Pedagógicas e Currículo no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**. [S.l.], 2015. Disponível em: <http://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1282> acesso em 08 de setembro de 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís A. Reto e Augusto Pinheiro. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 16 fev., 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 15 jul. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro e 2018**. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm). Acesso em: 08 jun. 2023.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão TCU nº 2.267, de 13 de dezembro de 2005. Auditoria no Programa de Educação Profissional - PROEP**, a cargo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC e das Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET's. Avaliação de aspectos operacionais e de legalidade. Ausência de informações gerenciais relevantes que deveriam ser mantidas pelas IFET's e pela SETEC/MEC. Identificação de elementos que sugerem atendimento insatisfatório de parcelas menos favorecidas da população. Verificação da existência de possíveis irregularidades em convênios financiados com recursos do PROEP. Outras falhas. Prolação do Acórdão nº 480/2005 - TCU - Plenário. Avaliação do cumprimento das determinações contidas nessa

decisão. Novas determinações às IFET's e à Secretaria Federal de Controle Interno. Recomendações à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação. Prosseguimento da verificação do cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Oficializa os objetivos da educação profissional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2208.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm). Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007** (Revogado). Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm). Acesso em: 04 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto Federal nº 7.022, de 02 de dezembro de 2009**. Estabelece medidas organizacionais de caráter excepcional para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7022.htm). Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020**. Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc108.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc108.htm). Acesso em: 28 maio 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95). Acesso em: 24 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm). Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 27 jun. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 1.076, de 31 de março de 1950.** Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959>. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Plano Nacional de Educação 2001-2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm). Acesso em: 23 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004). Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm/). Acesso em: 25 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.949, de 20 de junho de 2007 (Revogada).** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de

1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011). Acesso em: 21 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.677, de 25 de junho de 2012.** Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga as Leis nº 5.490, de 3 de setembro de 1968, e 5.758, de 3 de dezembro de 1971, e os Decretos-Leis nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, 419, de 10 de janeiro de 1969, e 530, de 15 de abril de 1969; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014). Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/). Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Apagão educacional.** Levantamento do Inep revela déficit de docentes no ensino médio. [S.]: Notícias SEMTEC, v. 1, n. 1, jun., 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Boletim1.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.113, de 20 de dezembro de 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm). Acesso em: 28 maio 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. (Revogada). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5692.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm). Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994.** dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8948.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8948.htm). Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao>. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

CÁSSIO, Fernando. Fiadores bilionários do “Novo” Ensino Médio procuram velhos culpados. **Carta Capital**, 03 abr., 2023. Seção Educação. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/>. Acesso em: 25 out. 2023.

CIAVATTA, Maria. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. In: FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria *et. al.* (Orgs). **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: CPCA, 2002.

CIAVATTA, Maria. A pesquisa histórica em trabalho e educação. In: ARAÚJO, Ronaldo Marcos; RODRIGUES, Doriedson. **A Pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas: Alínea, 2012.

CIAVATTA, Maria. Formação Integrada: A escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>. Acesso em: 04 ago. 2021.

CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral. por que lutamos?. **Trabalho & Educação**. Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, jan./abr., 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 15 ago. 2021.

CIAVATTA, Maria. **Gaudêncio Frigotto – Um intelectual crítico nos pequenos e nos grandes embates**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. [S.l.]: **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 49, p. 11-37, jan./abr., 2012

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de Ofícios nos Primórdios da Industrialização**. São Paulo: Editora UNESP, 2. ed., 2005.

DAVIES, Nicholas. **FUNDEB: A Redenção Da Educação Básica?**. Campinas: Educ. Soc., v.27, n. 9, p. 753-774, out., 2006.

DAVIES, Nicholas. O financiamento da educação e seus desafios. **EccoS – Revista Científica**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 43-64, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/367>. Acesso em: 29 ago. 2023.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra. Desenvolvimentismo a construção do conceito. *In*: DATHEIN, Ricardo (Org.). **Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas e as políticas** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 13-71, 2003. [Estudos e pesquisas IEPE series].

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 48, p. 235-254, jan-abr., 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A qualidade da educação escolar no Brasil: um contraponto à concepção hegemônica. *In*: BERTUSSI, Guadalupe Teresinha; OURIQUES, Nildo (Orgs.). **Anuário Educativo Brasileiro: visão retrospectiva**. São Paulo: Cortez, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Prefácio. *In*: SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. **Conhecimento escolar e luta de classes: a Pedagogia Histórico-Crítica contra a barbárie**. Campinas: Autores Associados, p. 10-15, 2021.

GARCIA, Danielle do Valle. **A construção de arranjos institucionais intersetoriais no Governo Lula** / Danielle do Valle Garcia. - 2014. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, 2014.

GRABOWSKI, Gabriel. **Financiamento da Educação Profissional no Brasil: contradições e desafios**. 2010, [S.l.]. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

GRAMSCI, Antônio. **Homens ou máquinas?: escritos de 1916 a 1920; seleção de artigos e apresentação de Gianni Fresu**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2021.

KUENZER, Acácia Zeneida. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do Ensino Médio Flexível. **Ciência & Saúde Coletiva**, Curitiba-PR, v. 25, n.1, p. 57-66, 2020.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho pedagógico: da fragmentação à unitariedade possível. *In*: AGUIAR, Márcia Ângela da Silva; FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Orgs.). **Para onde vão a orientação e a supervisão educacional?** Campinas: Papirus, 2002.

KUENZER, Acácia. **O Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida?**. Campinas: CEDES - Unicamp, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul./set., 2010.

KUNZE, Nádya Cuiabano. O Surgimento da Rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 8-24, 2009.

KUNZE, Nádya Cuiabano. O Surgimento da Rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 8-24, 2015. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2939>. Acesso em: 29 maio 2022.

LAMARÃO, Marco. **Impactos do COMPERJ na educação do leste fluminense: as estratégias do empresariado para educar os trabalhadores (2008 - 2016)**. 2019, Tese de Doutorado (Pós-graduação em Educação) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/teses2019/tMARCO%20VINICIUS%20MOREIRA%20LAMA%20RAO.pdf>. Acesso em: 23 maio 2021.

LEHER, Roberto. **Autonomia universitária e liberdade acadêmica**. Rio de Janeiro: Revista Contemporânea de Educação, v. 14, maio, 2019.

LIMA, Marcelo; MACIEL, Samanta. A reforma do Ensino Médio do governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, 2018.

LOBO, Sônia. **Políticas para educação sob o Governo Bolsonaro e seus impactos sobre a formação de professores**. [S.l.]: Partido Comunista Brasileiro, 13 jun., 2013. Disponível em: <https://politicas-para-educacao-sob-o-governo-bolsonaro>. Acesso em: 8 jun. 2023.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986

MACIEL, Samantha Lopes. **A política de educação profissional do governo Dilma: o direito à educação no contexto da expansão da rede federal de educação profissional e do Pronatec**. 2016. 256 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação, Vitória, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/8598>. Acesso em: 29 abr. 2023.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Paco Editorial, 2016.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2020

MÉSZÁROS, Istiván; ANTUNES, Ricardo. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

MEC, Ministério da Educação. **Decreto n° 2.208, de 17 de abril de 1997 (Revogado)** Regulamenta o § 2 do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03). Acesso em: 20 maio 2022.

MEC/SETEC. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77151>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MEC/SETEC. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.relatoriodegestao2018/>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MEC/SETEC. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.bing.com/search?q=relat%C3%B3rio+de+gest%C3%A3o+Institui%C3%A7%C3%B5es+federais+2019>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MEC/SETEC. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - 2020**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.bing.com/search?q=relat%C3%B3rio+de+gest%C3%A3o+Institui%C3%A7%C3%B5es+federais+2020>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MEC/SETEC. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2021**. Brasília, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb1/pdf/Relatorio\\_analise\\_dos\\_indicadores2021](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb1/pdf/Relatorio_analise_dos_indicadores2021). Acesso em: 25 mar. 2023.

MORAES, José Geraldo Vince de. **História: Geral e do Brasil – Ensino Médio: volume único**. 3. ed. reform. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

MOTA, Leonardo. Crise do Novo Desenvolvimentismo e Política Econômica Brasileira (2015). **Revista Cadernos De Ciências Sociais Da UFRPE**, [S.l.], v. 2, n. 13, p. 66-83, 2015.

NASCIMENTO, Adriane Suely Rodrigues. **Financiamento e Educação Profissional: análise do Programa Brasil Profissionalizado no Estado Pará**. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2012.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública: tributação e orçamento; lei de responsabilidade fiscal; tópicos de contabilidade pública; gestão pública no Brasil, de JK a Lula; Administração financeira e orçamentária; finanças públicas nos três níveis de governo**. São Paulo: Saraiva, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no limiar do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2000.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**. Rio de Janeiro, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, [s.n.], 2008. Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br>. Acesso em: 07 maio 2023.

OLIVEIRA, Elvira Fernandes de Araújo; SOUZA, Francisco das Chagas Silva; BRITO, Leonardo Leonidas. O “Desembarque” do Projeto Neoliberal no Brasil dos Anos 1990. O Cenário das Mudanças nas Políticas Educacionais. *In*: SOUZA, Francisco das Chagas Silva;

COELHO, Marcelo Nunes; PONTES, Verônica Maria de Araújo (Orgs.). **Coleção Ensino na educação básica**, Vol. 5: abordagens teóricas e práticas. Natal: IFRN, p. 382-422, 2023. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2372>. Acesso em: 24 ago. 2023.

OLIVEIRA, Cleyton; SILVA, Guaracy. O Novo Regime Fiscal: tramitação e impactos para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação/ RBPAAE**, v. 34, n. 1, p. 253-269, jan./abr., 2018 Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/324944710\\_O\\_Novo\\_Regime\\_Fiscal\\_tramitacao\\_e\\_impactos\\_para\\_a\\_educacao](https://www.researchgate.net/publication/324944710_O_Novo_Regime_Fiscal_tramitacao_e_impactos_para_a_educacao). Acesso em: 27 nov. 2023.

PEREIRA, José Vidal. Análise dos Recursos Financeiros Aplicados nas Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: 1996-2016. **FINEDUCA**, Porto Alegre, v. 9, n. 21, 20 mar., 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/issue/view/2943>. Acesso em: 15 dez. 2022.

RAMOS, Marise Nogueira. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV. Mostra de Ensino da Fundação Oswaldo Cruz. **Pioneirismo e inovação: o ensino na Fundação Oswaldo Cruz**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

RAMOS, Marise Nogueira. **Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ 2010.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná. Coleção formação pedagógica, Vol. 5, 2014.

RAMOS, Marise; FRIGOTTO, Gaudêncio. Medida Provisória 746/2016: a contrarreforma do ensino médio do golpe de Estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTEDBR On-line**, [S.l.], v. 70, p. 30-48, 2016.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Emenda Constitucional de nº 55 – PEC 55**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 27 maio 2022.

RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa; FARENZA, Nalú; GRABOWSKI, Gabriel. Financiamento da Educação Básica e Profissional. **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 111-124, 2012. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/2638>. Acesso em: 15 ago. 2021.

ROCHA, Flávia Rebecca. Fernandes; MACÁRIO, Epitácio. O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira. **Revista Ser Social**, [S.l.], v. 18, n. 39, p. 444-460, jul./dez., 2016. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14632](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14632). Acesso em: 15 ago. 2021.

SILVA, Francisca Natália da; LIMA, Erika Roberta Silva de; SILVA, Lenina Lopes Soares; CACHO, Mylenna Vieira. Financiamento da Educação Profissional e Tecnológica: Programa Brasil Profissionalizado. **Revista Labor**, v. 1, n. 14, p. 120-133, 16 mar., 2017. Disponível em <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6570>. Acesso em: 02 maio 2023.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 2. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

SILVA, Caetana Juracy Resende (Org.). **Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões**. Brasília: IFRN, 2009.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. São Paulo: **Serv. Soc. Soc.**, n. 113, p. 86-105, jan./mar., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/sxjzP6hJc9P9hcjw8qGjMbr/>. Acesso em: 02 maio 2023.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

UNESCO. **Situação da Educação no Brasil**. Disponível em: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/covid-19-education-Brasil>. Acesso em: 13 ago. 2023.